



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 01

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 01 – Região Norte

**Ata que formaliza o processo de customização do Relatório de Gestão do Incra -
Exercício 2015**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental), unidade técnica do TCU à qual está vinculado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no exercício das suas atribuições legais e regimentais firma o presente instrumento que dispõe sobre orientações ao Incra quanto à elaboração e à forma de apresentação dos conteúdos do relatório de gestão referente ao exercício de 2015.

Considerando a necessidade de normalizar os conteúdos dos relatórios de gestão, com o propósito de torná-lo mais adaptado ao tipo de negócio da Unidade Jurisdicionada e permitir o devido processamento por meio eletrônico das informações sobre a gestão;

Considerando a necessidade de orientar as unidades quanto à operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas);

Considerando o previsto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, que prevê:

"§ 1º Os conteúdos exigidos no Anexo II podem, a depender das especificidades da unidade prestadora e da necessidade de obtenção de informações específicas e estratégicas da gestão, sofrer ajustes propostos pela unidade técnica do Tribunal, que deverá fazê-lo de forma acordada com a unidade prestadora e com o respectivo órgão de controle interno, sob a supervisão da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU.

§ 2º Os ajustes de que trata o § 1º acima devem ser registrados em ata e as alterações realizadas e as orientações para a unidade prestadora devem estar consignadas no Sistema e-Contas."

Considerando o previsto no Parágrafo 4º do Art. 2º da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, que prevê:

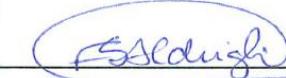
"§ 4º Na oportunidade da configuração do conteúdo do relatório de gestão e das informações suplementares de cada unidade prestadora de contas no Sistema e-Contas, a Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal poderá fazer ajustes, inclusões ou exclusões de itens de informação, bem como remanejamento de capítulo, de forma a melhor atender às particularidades da gestão das unidades e às necessidades do Controle Externo exercido pelo Tribunal."

E por fim, considerando as reuniões mantidas com os gestores do Incra para detalhamento dos conteúdos de seu relatório de gestão, consigna-se na presente Ata que:

- Ficam aprovadas, na forma dos dois Anexos desta Ata (Anexo 1- Orientações para Preenchimento e Anexo 2- Layout de Apresentação), as orientações para a elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão do Incra do exercício de 2015 exigidos na Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015 e na Portaria nº 321 de 30 de novembro de 2015, bem como a forma de apresentação desses conteúdos;
- As orientações específicas desta Ata e de seus Anexos, bem como o detalhamento

dos itens em quadros e tópicos, passarão a ser divulgados como tópico único de ajuda para o Incra, enquanto unidade prestadora, estando consignadas no Sistema de Prestação de Contas (e-contas) no Portal do TCU na Internet, no endereço www.tcu.gov.br;

- As informações legalmente protegidas por sigilo não podem ser disponibilizadas no relatório de gestão.



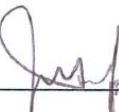
César Fernando Schiavon Aldrighi

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e
Reforma Agrária - Substituto



Tiago Modesto Carneiro Costa

Diretor de Agricultura e Organização Agrária



Junnius Marques Arifa

Secretário de Controle Externo da Agricultura e
do Meio Ambiente

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

Lista de siglas e abreviações

- ACT – Acordo de cooperação técnica
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDR – Comitê de Decisão Regional
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória

MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PAV – Programa Municípios Verdes
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PTDI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNE – Portador de Necessidades Especiais
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA - Plano Plurianual
PPCADI – Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos na Amazônia
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RESEX – Reserva Extrativista
RG - Relatório de Gestão
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEMAS - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SERFAL – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária
SIMLAM – Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Conta Especial
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TED – Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de figura, quadros, tabelas e gráficos

Figura 1. Área de atuação da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará (SR-01).....	12
Figura 2. Estrutura de pessoal da unidade	102
Quadro 1. . Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	71
Quadro 2. Saneamento de crédito instalação 2015/saneados e inseridos no SNCCI	73
Quadro 3. Quadro de saneamento do Crédito Instalação 2015/saneados e ainda não inseridos no SNCCI	74
Quadro 4. Ação a ser implementada em 2016.....	75
Quadro 5. PRONERA/Projetos aprovados em 2015 com execução prevista em 2016.....	77
Tabela 1. Identificação da unidade.....	11
Tabela 2. Objetivo estratégico 1	13
Tabela 3. Resultados estratégicos previstos do objetivo 1	20
Tabela 4. Objetivo estratégico 2	30
Tabela 5. Resultados estratégicos previstos do objetivo 2	30
Tabela 6. Objetivo estratégico 3	31
Tabela 7. Resultados estratégicos previstos do objetivo 3	33
Tabela 8. Objetivo estratégico 4.....	34
Tabela 9. Resultados estratégicos previstos do objetivo 4	35
Tabela 10. Objetivo estratégico 5.....	37
Tabela 11. Resultados estratégicos previstos do objetivo 5	38
Tabela 12. Objetivo estratégico 6.....	39
Tabela 13. Resultados estratégicos previstos do objetivo 6	39
Tabela 14. Execução descentralizada com transferência de recursos	39
Tabela 15. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	41
Tabela 16. Execução de restos a pagar do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	42
Tabela 17. Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015	44
Tabela 18. Demonstração da análise de processos na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal	49
Tabela 19. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	50
Tabela 20. Execução de restos a pagar do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	51
Tabela 21. Cronograma de levantamento as informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro.....	56
Tabela 22. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência	57
Tabela 23. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	60
Tabela 24. Execução de restos a pagar do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	63
Tabela 25. Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015	89
Tabela 26. Demonstração contábil/notas explicativas Endereço para acesso	93
Tabela 27. Situação de atendimento das demandas do TCU.....	107
Tabela 28. Situação de atendimento das demandas da CGU	108
Tabela 29. Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCE's) instauradas pela SR-01	109
Tabela 30. Demonstração dos resultados da execução física e das ações do macroprocesso – Programa Terra Legal	112
Tabela 31. Execução de restos a pagar - Programa Terra Legal	113

Tabela 32. Demonstração dos resultados de execução física e financeira das ações do macroprocesso Divisão de Administração - Administração da Unidade	114
Tabela 33. Execução de restos a pagar - Administração da unidade.....	115
Gráfico 1. Índice de cadastramento de imóveis rurais	47
Gráfico 2. Índice de análise de processos de certificação rural.....	48
Gráfico 3. . Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	58
Gráfico 4. Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento.....	58
Gráfico 5. Índice de projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	59
Gráfico 6. Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	79
Gráfico 7. Índice de provimento de PDA/PRA	79
Gráfico 8. Índice de acesso à moradia nos assentamentos	80
Gráfico 9. Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população.....	81
Gráfico 10. Índice de provimento de assistência técnica.....	82
Gráfico 11. Renda média das famílias (por amostragem) (R\$).....	82
Gráfico 12. Índice de parcelas supervisionadas	82
Gráfico 13. Índice de consolidação de assentamentos	83
Gráfico 14. Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	84
Gráfico 15. Características do acesso do cidadão à SR-01	89
Gráfico 16. Principais receitas.....	91
Gráfico 17. Principais despesas.....	92
Gráfico 18. Índice de abrangência de capacitação	105
Gráfico 19. Índice de horas de capacitação	106

Sumário

1- Apresentação	10
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1- Identificação da unidade	11
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	13
3.1- Planejamento e resultados alcançados	13
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	39
3.3- Desempenho operacional	41
4- Governança.....	86
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	86
4.2- Gestão de riscos e controles internos	86
5- Relacionamento com a sociedade	89
5.1- Canais de acesso do cidadão	89
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	91
6.1- Desempenho financeiro do exercício	91
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	93
7- Áreas especiais da gestão.....	102
7.1- Gestão de pessoas.....	102
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	107
8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....	107
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	108
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	109
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	110
9- Anexos e apêndices	111
9.1 Quadros, figuras e tabelas complementares.....	111

1- Apresentação

O presente Relatório de Gestão, referente ao ano de 2015, está estruturado em oito seções, divididas em apresentação, visão geral da unidade prestadora de contas, planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, governança, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro e informações contábeis, áreas especiais da gestão, conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle, tudo de acordo com o que preceitua a Decisão Normativa nº 146, de 30/09/2015; Portaria nº 321, datada de 30/11/2015, ambas do Tribunal de Contas da União, e das orientações do INCRA, no que se refere ao anexo II, norteador deste instrumento.

Os itens Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal e Detalhamento da atuação de agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento, não se aplicam a este documento por estarem relacionados com Áreas de Fronteira e Regiões Nordeste, Sudeste e Sul.

As principais realizações da Superintendência Regional do Pará, as quais merecem ser enfatizadas, foram: assentamento de famílias, infraestrutura, educação de jovens e adultos, assistência técnica, social jurídicas às famílias acampadas, assistência técnica e extensão rural, documentação da mulher trabalhadora rural e mestrado profissional em Ciência e Meio Ambiente, para servidores da SR-01.

Algumas dificuldades encontradas em 2015 dizem respeito a atividades que são pré-requisito para acessar e consolidar o Programa de Reforma Agrária, tais como: ausência de titulação de assentados, descompasso entre recurso orçamentário e financeiro, carência de servidores especializados na análise de prestação de contas de contratos e convênios, o que vem gerando passivos anuais e falta de recurso de capital para melhoria dos prédios da unidade.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

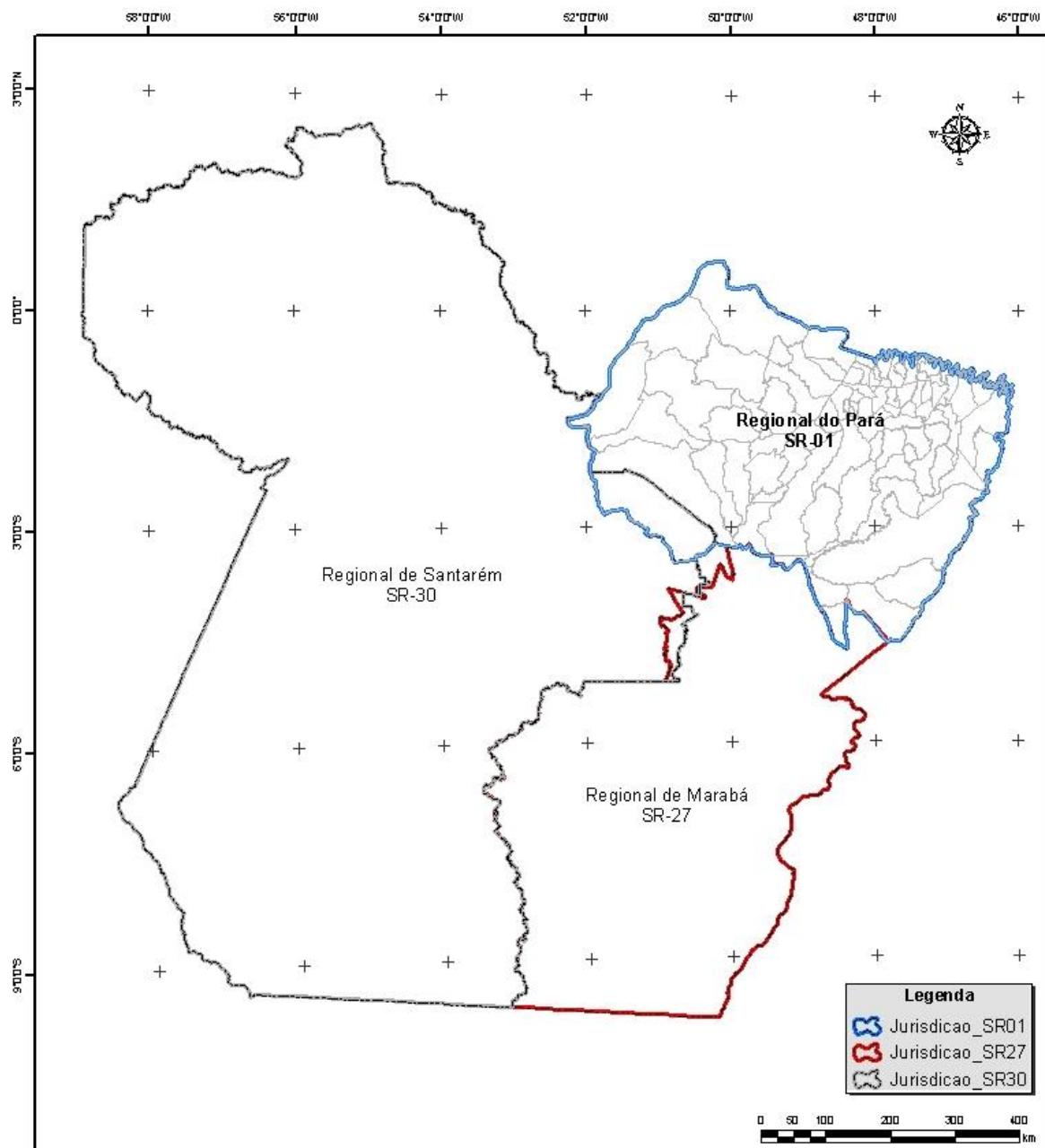
INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional no Estado do Pará – SR01

Tabela 1. Identificação da unidade

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00375972/0003-22
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 4025	Código LOA: Não de aplica	Código SIAFI: 373030
Contatos		
Telefones/fax: (091) 3202-3846/3202-3858/3202-3859/3202-3831		
Endereço postal: Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro do Souza, CEP 66-610-903, Belém-Pará		
Endereço eletrônico: ascom@blm.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br/sr01		
Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi		Nome
373035		Unidade Avançada de Paragominas
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi		Nome
373036		Unidade Avançada de Capitão-Poço
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi		Nome
373038		Unidade Avançada de Tomé-Açu

Figura 1. Área de atuação da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará (SR-01)



 Geo processamento Breno Mazzinghy	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SR01 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária Serviço de Cartografia – F2		
	Jurisdição SR01 Área de atuação		Área - ha Perímetro - m
Data	Município	Paragominas / PA	Escala 1:8.000.000
Fonte	Visto	Confere	Resp.Técnico
Base de dados cartográfica - INCRA SR01.			

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

O sistema de planejamento da Superintendência Regional do Pará, SR-01, alinhado com o conjunto da Autarquia para o exercício de 2015, no cumprimento da Missão e Visão de Futuro Organizacionais, houve como instrumento norteador o documento denominado Plano de Metas e Créditos Orçamentários, o qual trata da distribuição de recursos orçamentário-financeiros entre a Sede e as Unidades Descentralizadas, datado de julho e revisto em novembro, respaldado pelas Portarias 383 e 651, datadas de 28 de julho e 25 de novembro de 2015, respectivamente.

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Objetivo estratégico 1.

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diversos segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Tabela 2. Objetivo estratégico 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias atendidas com crédito instalação ou equivalente concedido	Família	4.004	281
Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária	Crédito supervisionado	98	12
Número de famílias atendidas com Assistência Técnica	Família	43.763	43.244
Demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	-	-
Supervisão ocupacional de projetos de assentamento	Parcela supervisionada	-	543
Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento	Documentos expedidos	626	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família	-	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família	1.129	7.284
Número de créditos instalação supervisionados	Família	98	12
Números de assentamentos monitorados em ação de gestão ambiental	Assentamento	10	0
Número de assentamento com licença ambiental protocolada	Assentamento	-	-
<i>Número de assentamento com regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR)</i>			
Cadastro ambiental rural-perímetro	Assentamento	8	159

Cadastro ambiental rural	Lote	-	827
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional	100	114
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária	Profissional	100	100
Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados	Agente capacitado	10	0
Educação de jovens e adultos no campo	Trabalhador rural em alfabetização	-	-
	Trabalhador rural alfabetizado	-	-
Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária	Profissional em formação	100	100
Assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas	Família atendida com cesta básica	-	12.077
	Cesta básica disponibilizada	-	11.698
	Outros atendimentos	-	543

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.

Em 2015, foram assinados 281 contratos de concessão do novo crédito instalação - modalidade Apoio Inicial I (Decreto 8.256, de 26 de maio de 2014), em 10 Projetos de Assentamentos, localizados em 04 municípios (Acará, Cametá, Melgaço e Muaná).

Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária.

Em 2015 foram supervisionados 300 operações de crédito instalação das quais 13 referentes a aplicações enquadradas pela Portaria INCRA N° 352/2013 como casos omissos passíveis de restabelecimento nos municípios Melgaço e Barcarena nos PAE's Ilha Grande Laguna e Ilha Trambioca e 281 aplicações referentes ao Novo Crédito (Decreto N° 8.256/2014) – modalidade apoio inicial nos Municípios de Acará, Cametá e Muaná.

Número de famílias atendidas com Assistência Técnica

Das famílias atendidas com assistência técnica consta em estágio de implementação em 229 Projetos de Assentamento (PAs, PAEs e RESEXs) e atendimento de 43.763 famílias. Dessa forma, o ano de 2015 foi encerrado com 43.763 famílias atendidas com os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural o que corresponde a aproximadamente 45% dos assentados na SR01 e 13% da meta nacional. Ainda no final do ano de 2015, alguns destes contratos se mostraram ineficientes em suas execuções e no atendimento às demandas dos

beneficiários e da contratante, e assim por recomendações técnicas e jurídicas, a partir de 2016, serão rescindidos, resultando no descredenciamento de 129 projetos e permanecendo os serviços para então **120** Projetos de Assentamento (PAs, PAEs e RESEXs) reduzindo-se o atendimento dos serviços de ATER a apenas **25.645** famílias beneficiadas.

Demarcação topográfica em projetos de assentamento

No exercício de 2015, foi realizado o georreferenciamento do perímetro e parcelamento total de 07 Projetos de Assentamentos sob Jurisdição da SR01, contratados no ano de 2014 através de processo licitatório, e com esta ação foram beneficiadas um total 1.522 famílias, em uma área aproximada de 50.000 hectares.

Entretanto a execução financeira ainda consta como resto a pagar, pois os valores de 50%, relativos à fiscalização e 30% da entrega dos trabalhos, aproximadamente R\$ 651.000,00, ainda não foram pagos às empresas contratadas, o que inviabiliza a contratação de demais serviços concernentes ao georreferenciamento dos Projetos de Assentamentos, visto que se necessita concluir a fiscalização de campo com as equipes, as quais ainda aguardam a liberação das diárias para estas fases.

Supervisão ocupacional de projetos de assentamento

A meta regional estabelecida para o ano de 2015 foi de 2.979 parcelas vistoriadas. Foram supervisionadas 543 parcelas, porém entregues 144 laudos de vistoria. Em relação à meta regional foi atingido 18,22%. A execução baixa deve-se à indisponibilidade de recursos para custeio de diárias e deslocamento. A ação foi realizada próximo ao final do ano, pois a liberação dos recursos se deu no último trimestre do ano. Como resultados dos trabalhos foram identificadas 241 parcelas com irregularidades, sendo a maioria delas por compra e venda de parcelas sem anuênciam do INCRA, gerando notificações aos ocupantes e a apresentação de defesas pelos interessados. Os processos estão em análise nesta SR (01), a fim de que sejam aplicados os preceitos da Instrução Normativa 71, de 17 de maio de 2012.

Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento

No ano de 2015 não houve emissão de contrato de concessão de uso – CCU, contrato de concessão de direito real de uso – CCDRU e título de domínio – TD. Alguns fatores foram preponderantes para o não cumprimento da meta pactuada. Primeiramente, há de se considerar a promulgação da Lei nº 13.001/2014 que alterou a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, cujo Art. 18 passou a ter a seguinte redação: “A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso – CDRU instituído pelo art. 7º do Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967.” Destarte a promulgação da Lei 13.001 de 20 de junho de 2014, ainda não há normativos infralegais que possibilitem sua plena aplicação no que se refere a titulação de

beneficiários da reforma agrária, bem como, não foram revogados os normativos anteriores à citada lei quanto à concessão de títulos, quais sejam: a Norma de Execução DD/INCRA Nº 93/2010 e a Instrução Normativa INCRA Nº 30/2006.

A Norma de Execução DD/INCRA Nº 93/2010 estabelece os procedimentos pertinentes quanto à emissão de CCDRU em Projetos de assentamento ambientalmente diferenciados. No artigo 9º da citada norma, ressalta-se que no tocante à instrução de processos administrativos individuais, à publicação das relações de contemplados com CCDRU, aos cancelamentos ou correção dos documentos e à liberação de cláusulas resolutivas no caso do CCDRU individual devem ser observados os procedimentos constantes na Instrução Normativa INCRA Nº 30/2006.

A Instrução Normativa INCRA Nº 30/2006 estabelece o procedimento administrativo para a transferência de domínio, em caráter provisório (CCDRU, CCU) ou definitivo (Título de Domínio), de imóveis rurais em projetos de assentamento de reforma agrária em terras públicas **de domínio do INCRA ou da União**. No Art. 5º dessa IN se ressalta os requisitos para transferência provisória ou definitiva de área de projeto de assentamento. São eles, cumulativamente: a) Averbação da ação expropriatória no Registro de Imóveis competente e do auto de imissão de posse, para a transferência provisória e matrícula, registro ou transcrição da área em nome do INCRA ou da União, para transferência definitiva; b) cadastramento do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, em nome do INCRA, ou em nome da União; c) Planta e memorial descritivo do imóvel, georreferenciado, com parcelamento, se for o caso; d) Registro da planta geral e respectivo memorial descritivo do projeto de assentamento criado e das parcelas, se for o caso, no Cartório de Registro de Imóveis competente; e) Averbação pelo INCRA de área de reserva legal, quando comunitária, no caso de título de domínio e; f) Definição dos valores básicos a serem considerados para a alienação do imóvel, que constarão do título de domínio, apurados na forma estabelecida pelo art. 18, da Lei Nº 8.629, de 1993. No parágrafo 2º do Art. 3º da Norma de Execução DD/INCRA Nº 93/2010 enfatize-se que “não será outorgado título de domínio ao beneficiário de projeto ambientalmente diferenciado”. Nesse sentido, os incisos V e VI não são pertinentes à titulação de projetos de assentamentos diferenciados, cabendo, portanto a estes a emissão de CCDRU individual ou coletiva.

A criação dos projetos de assentamentos agroextrativistas, se deu sob a égide do Termo de Cooperação Técnica INCRA- Secretaria do Patrimônio da União, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2005. O referido termo tem como objeto: a) a discriminação de áreas insulares centrais do domínio do Estado, do

Município ou de particular por justo título; b) a determinação da LPM 1831 em áreas contíguas àquelas acima discriminadas e, c) a identificação das situações possessórias existentes sobre as áreas arrecadadas, assim como naquelas caracterizadas como terrenos de marinha, seus acrescidos ou de várzea, com vistas à implementação de ações de regularização fundiária, ou a criação de projetos de assentamento agroextrativistas ou outras modalidades adequadas ao ecossistema amazônico, destinados as comunidades tradicionais locais.

No entanto, o processo discriminatório para identificação da dominialidade das ilhas em que foram criados Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, não foi implementado, impossibilitando desta feita, a arrecadação da área em nome da União e, por conseguinte, inviabilizando a titulação das mesmas. Por tal motivo, nenhum PAE no âmbito da SR(01) tem CCU ou CCDRU.

No que se refere ao Título de Domínio por força do Memo.Circular nº 67/2014-DD de 13/02/2014 e pela ausência de normativos infralegais que regulamentem a Lei 13.0001, não foi possível emitir tal documento.

Em relação ao CCU no parágrafo segundo do Art. 18 da lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 destaca que “na implantação do projeto de assentamento, será celebrado com o beneficiário do programa de reforma agrária **contrato de concessão de uso**, gratuito, inegociável, de forma individual ou coletiva, que conterá cláusulas resolutivas, estipulando-se os direitos e as obrigações da entidade concedente e dos concessionários, **assegurando-se a estes o direito de adquirir título de domínio ou a CDRU**”. No entanto, não houve demanda da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento para que fosse emitido CCU para beneficiários incluídos no Programa Nacional de Reforma Agrária.

Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)

Em 2015, a estratégia foi o fortalecimento da equipe, foram inclusos dois servidores com formação em engenharia civil para elaborar os projetos necessários e analisar os projetos técnicos encaminhados. Foi intensificada a interação com o serviço de ATER, com a divulgação da Ação de Fomento Terra Sol às prestadoras de serviço e foram encaminhados projetos para o edital Terra Sol mulher. No âmbito nacional, a orientação foi de ampliar feiras de abastecimento popular da Reforma Agrária e apoiar projetos de comercialização institucional a exemplo do PAA /PNAE. Foi elaborado o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos e material de comunicação com objetivo de qualificar a comercialização em feiras dos produtos agropecuários dos agricultores assentados. Contudo, ainda falta identificar e qualificar a demanda conforme preconiza o Manual Operacional do

Terra Sol, para dimensionar o número de barracas a ser licitado, por isso, essa meta será executada no exercício de 2016.

Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento

No que concerne à CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, foram atendidas ao todo 253 famílias, da seguinte forma:

- 253 famílias do município de Curuçá, pertencentes à Resex Mãe Grande de Curuçá, foram contempladas com a entrega de 20,60 km de estradas vicinais.
- No que tange à RECUPERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, houve o atendimento total de 6.596 famílias, na seguinte proporção:
- 400 famílias do município de Curuçá, na RESEX Mãe Grande de Curuçá, receberam em dezembro de 2015, as obras relativas à recuperação de 40,00 Km de estradas vicinais;
- 640 famílias no município de Viseu, a partir da conclusão das obras em novembro de 2015 no PA Cidapar I, com a recuperação de 6,40 km de vicinais;
- 500 famílias em Oeiras do Pará em novembro de 2015, com o término das obras relativas à recuperação de 22,50 km de estradas na Resex Arioca-Pruanã;
- 1.059 famílias, no município de Barcarena, no PAE Ilha Trambioca, com a recuperação de 49,25 km de estradas vicinais;
- 2.000 famílias do município de Curuçá, na RESEX Mãe Grande de Curuçá, receberam em novembro de 2015, as obras relativas à recuperação de 35,80 Km de estradas vicinais;
- 1.182 famílias no município de Mãe do Rio, no PA Itabocal, com a conclusão, em novembro de 2015, das obras correspondentes à recuperação de 33,10 km de estradas vicinais;
- 548 famílias no município de Ulianópolis, no PA Paragominas-Faiscão, com a conclusão, em novembro de 2015, das obras correspondentes à recuperação de 25,00 km de estradas vicinais;
- 223 famílias no município de São Francisco do Pará, no PA Luiz Lopes Sobrinho, com a conclusão, em novembro de 2015, das obras correspondentes à recuperação de 30,10 km de estradas vicinais;
- 44 famílias no município de Irituia, no PA Sororoca, com a conclusão, em novembro de 2015, das obras correspondentes à recuperação de 23,40 km de estradas vicinais ;

Quanto à CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MSAA, em novembro de 2015, houve a entrega de 06 (seis) micro-sistemas de abastecimento de água, atendendo a expectativa de 295 famílias pertencentes ao município de São João da Ponta, na RESEX de São João da Ponta.

No que se refere à CONSTRUÇÃO de TRAPICHES, PONTES E ESTIVAS (OUTRAS OBRAS), tecem-se os seguintes esclarecimentos:

Quanto à CONSTRUÇÃO DE ESTIVAS, houve, ao todo, o atendimento a 140 famílias, das quais, 70 pertencentes ao PAE Ilha Arapiranga, no município de Barcarena, que foram contempladas com a entrega, em abril de 2015, de 650,00 m de estivas em madeira de lei. Além disso, mais 70 famílias, pertencentes ao município de Augusto Correa, na RESEX Araí-Peroba, que também foram contempladas com conclusão, em novembro de 2015, de 680,00 m de estivas em madeira de lei;

Quanto aos TRAPICHES EM CONCRETO ARMADO, foram construídas 05 unidades no município de Augusto Correa, favorecendo 50 famílias pertencentes à RESEX Araí-Peroba, e 03 unidades no município de São João da Ponta, beneficiando 150 famílias pertencentes a RESEX São João da ponta;

E, por fim, quanto às PONTES, houve o favorecimento de 200 famílias pertencentes ao município de Cachoeira do Piriá, PA Cidapar I, com a construção de 178 metros de Pontes em Madeira de Lei.

Número de créditos instalação supervisionados.

Em 2015 foram supervisionados 12 operações de crédito instalação na modalidade Aquisição de Materiais de Construção referentes às aplicações enquadradas pela Portaria INCRA Nº 352/2013 como casos omissos passíveis de restabelecimento, sendo 08 créditos no PAE Ilha Grande Laguna e 04 PAE Ilha Trambioca.

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica

Há dois cursos no âmbito da SR(01) de capacitação e formação profissional em assistência técnica. Curso de Técnico em Agropecuária para 60 educandos, executado em parceria com a Universidade Federal do Pará- Campus de Cametá; e Curso Técnico em Industrialização para 50 educandos, executado em parceria com o Instituto Federal de Educação do Pará- IFPA. A superintendência só fiscaliza a execução física das parcerias. A Descentralização orçamentária para a execução dos cursos é regulada pelo INCRA/Sede, uma vez que os dois cursos fazem parte de um Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o INCRA e o CNPQ para a realização de 30 cursos técnicos para jovens e adultos de áreas rurais.

Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados

Não foi apresentada nenhuma demanda formal para projetos nesta área e tampouco foi lançado edital de chamamento nacional em razão da não haver orçamento para executar a ação.

Educação de jovens e adultos no campo

Não foi apresentada nenhuma demanda formal para projetos nesta área e tampouco foi lançado edital de chamamento nacional em razão da não haver orçamento para executar a ação. Considerando os dados do censo educacional que indicam que ainda há uma defasagem nesta área no estado do Pará, a SR01 está incentivando as instituições de ensino a apresentarem projetos.

Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária

Quanto ao número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária há 100 beneficiários atendidos por meio de Termo de Descentralização Orçamentária, celebrado com a Universidade Federal do Pará em 2014. A vigência da parceria compreende de dezembro de 2014 a março de 2020, período necessário para a integralização dos 10 semestres letivos. No ano de 2015 foram liberadas as duas parcelas programadas e executadas as metas previstas no Plano de Trabalho, apesar do INCRA só ter liberado os recursos em setembro de 2015.

iii. Resultados estratégicos previstos

Tabela 3. Resultados estratégicos previstos do objetivo 1

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.</p> <p>Em 2015, foram assinados 281 contratos de concessão de crédito Apoio Inicial I, em 10 Projetos de Assentamentos, localizados em 4 municípios (Acará, Cametá, Melgaço e Muaná).</p>	<p>Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.</p> <p>Para 2016 a meta de concessão do credito instalação é de 23.322 famílias, dos quais 8.370 na modalidade Apoio inicial, 1.979 famílias na modalidade fomento e 12.973 famílias na modalidade fomento mulher todas referentes ao Novo Crédito (Decreto nº 8.256/2014), conforme estabelecido no Acordo de</p>	<p>Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.</p> <p>Não é possível estimar valores da aplicação dos créditos Apoio Inicial a longo prazo em virtude da necessidade de recursos para que seja efetuada a seleção de famílias aptas ao recebimento do mesmo, e quanto a aplicação dos créditos Fomentos e fomento Mulher, existe o condicionante de os beneficiários estarem sendo</p>

Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária.

Em 2015 foram supervisionados 300 operações de crédito instalação das quais 13 referentes as aplicações enquadradas pela Portaria INCRA nº 352/2013 como casos omissos passíveis de restabelecimento nos municípios Melgaço e Barcarena nos PAE's Ilha Grande Laguna e Ilha Trambioca e 287 aplicações referentes ao Novo Crédito (Decreto Nº 8.256/2014) – modalidade apoio inicial nos Municípios de Acará, Cametá e Muaná

Número de famílias atendidas com Assistência Técnica.

Em 2015 foram assinados 11 (onze) contratos de assistência técnica para atuação em 84 Projetos de Assentamentos Agroextrativistas com

Gestão 2016. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré requisito para aplicação do crédito na modalidade fomento e fomento mulher, bem como ao atendimento dos pré requisitos do Decreto nº 8.256/2014.

Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária.

Para 2016 a meta de créditos supervisionados é de 23.322 famílias. Sendo 8.370 aplicações na modalidade Apoio inicial, 1.979 famílias na modalidade fomento e 12.973 famílias na modalidade fomento mulher todas referentes ao Novo Crédito (decreto nº 8.256/2014), conforme estabelecido no Acordo de Gestão 2016. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré requisito para aplicação do crédito na modalidade fomento e fomento mulher, bem como à qualificação de demanda para recebimento do apoio inicial ainda sob o controle do INCRA-SEDE.

Número de famílias atendidas com Assistência Técnica.

Para início efetivo a partir de 2015, por meio da Chamada Pública Incra SR-01 nº 01/2014, deu-se início a 11 (onze) novos contratos de ATER no atendimento de 84 Projetos de Assentamento

assistidos pela Assistência Técnica. Em todos os casos, há necessidade de atendimento dos pré requisitos contidos no Decreto nº 8.256/2014.

Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da reforma agrária.

Tendo em vista que a aplicação dos créditos na modalidade fomento e fomento mulher depende da execução e contratação dos serviços de assistência técnica aos projetos de assentamento e o crédito instalação - modalidades Apoio I e II dependem dos trabalhos do saneamento do crédito e, especificamente no apoio II, de casas construídas a partir de 2013 pelo Programa Nacional de Habitação, não é possível mensurar esta ação a longo prazo.

Número de famílias atendidas com Assistência Técnica.

Para atendimento a longo prazo ainda não é possível estimar se haverá novas chamadas públicas em virtude da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

atendimento de 21.462 famílias. Atendendo às peculiaridades dos serviços de ATER que devem ser contínuos, em 2015 deu-se continuidade em 11 (onze) contratos de assistência técnica a 145 Projetos de Assentamento Agroextrativistas com atendimento de 22.301 famílias, Num total de 229 Projetos de Assentamentos e um atendimento a 43.763 famílias assentadas.

Agroextrativistas, no atendimento de 21.462 famílias. Dando-se continuidade aos outros 11 (onze) contratos anteriormente operados, totalizando 43.763 famílias atendidas no exercício. Já no 2º semestre/2015, vários desses contratos de ATER, deixaram de atender os princípios da continuidade e legalidade da ação, bem como do contingenciamento e atraso dos recursos para a ATER SR-01, tiveram seus registros encaminhados para rescisões, entre eles, os contratos, CRT.BL.0000005/13 (3.335 famílias), CRT.BL.0000007/13 (5.408 famílias), CRT.BL.0000006/13 (3.999 famílias), CRT.PA.0000002/14 (1.447 famílias), CRT.PA.0000003/14 (1.447 famílias) e outros dois, a pedido dos contratados, e CRT.PA.0000004/15 (1.376 famílias) e CRT.PA.0000011/15 (2.353 famílias) numa redução de 18.118 famílias, prevalecendo para 2016, o atendimento a 25.645 famílias.

Demarcação topográfica em projetos de assentamento

No exercício de 2015, foi realizado o georreferenciamento do perímetro e parcelamento total de 07 Projetos de Assentamentos sob Jurisdição da SR01,

(Anater) que tem a proposta de concentrar a ATER, de modo que, ainda no 1º semestre/2016, vários desses contratos de ATER, devem ser rescindidos em função do não atendimento dos princípios da continuidade e da legalidade da ação, bem como do contingenciamento de recursos e suspensão para realização de novas chamadas públicas. Contudo, os contratos não rescindidos deverão ser prorrogados através de aditivos, respeitando-se os princípios legais, resultando em um menor número de famílias atendidas.

Demarcação topográfica em projetos de assentamento

Planeja-se para o ano de 2016, o georreferenciamento das parcelas dos Projetos de Assentamentos Imperassu e Rio das Cruzes através do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em

Demarcação topográfica em projetos de assentamento

A longo prazo planeja-se o georreferenciamento das parcelas dos projetos de assentamento que ainda não foram georreferenciados, visando assim a adequação a Lei 10.267/2001 e a certificação dos mesmos tornando a base cartográfica

contratados no ano de 2014 através de processo licitatório, e com esta ação foram beneficiadas um total 1.522 famílias, em uma área aproximada de 50.000 hectares.

Supervisão ocupacional de projetos de assentamento

Supervisionados 543 parcelas e 144 laudos entregues, dos quais 241 foram identificados como irregularidades (ocupação sem anuência do INCRA, ambiental, concentração de lotes).

Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento

Nenhum documento foi expedido dada a ausência de regulamentação da lei nº 13.0001/2014

Assentamentos da Amazônia - PPCADI, o qual beneficiará 205 famílias.

Supervisão ocupacional de projetos de assentamento

Para o exercício 2016, ainda não há previsão do número de parcelas a serem vistoriadas. Visto que ainda não foi publicado o Plano de Metas e para 2016 e não há previsão no Acordo de Gestão já assinado. É necessário ainda, que haja incremento no número de servidores, qualificação da equipe, disponibilidade orçamentária para custeio de diárias e combustível nos meses iniciais de 2016, além da regulamentação da Lei 13.001/2014.

Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento

Não há previsão de expedição de Títulos Definitivos para o exercício 2016, considerando que ainda não há normativos infralegais que possibilitem sua plena aplicação no que se refere a titulação de beneficiários da reforma agrária, bem como, não foram revogados os normativos anteriores à citada lei quanto à concessão de títulos, quais sejam: a Norma de Execução DD/INCRA Nº 93/2010 e a

mais precisa e segura.

Supervisão ocupacional de projetos de assentamento

Não há como mensurar ações a longo prazo, uma vez que nem o exercício 2016 foi definido.

Titulação, concessão e destinação de bens imóveis em projetos de assentamento

Não há como mensurar esta meta até que os normativos sejam regulamentados.

Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)

Em 2015 não foi firmado nenhum convênio da Ação de Fomento Terra Sol, pois não foram protocoladas propostas na Superintendência e nem cadastradas no Siconv. A prefeitura de Cachoeira do Piriá foi a única que manifestou interesse e que se reuniu com a equipe do Terra Sol para esclarecer alguns itens da norma de execução, mas não encaminhou nenhuma proposta no decorrer do ano. As prestadoras de ATER se mobilizaram para encaminhar projetos, mas foi para o edital Terra Sol Mulher, no âmbito nacional. A prefeitura de São Sebastião da Boa Vista, que estava com a proposta pronta, não manifestou interesse no ano de 2015, pois a prefeitura estava inadimplente para formalizar convênio. Também em 2015 foi finalizado um convênio com a Prefeitura de Dom Eliseu-PA nos Projetos de Assentamentos Rio Acampamento e Alto Bonito, beneficiando 169 (cento e sessenta e nove) famílias com recursos do programa Terra Sol em que implantou 2 (duas) unidades de beneficiamento de mandioca (casas de farinha mecanizada).

Instrução Normativa INCRA Nº 30/2006.

Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)

Para 2016, o Acordo de Gestão não prevê a Ação de Fomento Terra Sol. Caso haja propostas internalizadas na Superintendência, a gestão para descentralização de recursos será junto ao Incra Sede.

Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)

A longo prazo não é possível prever metas devido o provável contingenciamento de recursos, assim como possíveis alterações que podem ocorrer nas normas, regras e procedimentos que limitam, encerram e/ou redirecionam os procedimentos já previstos. Além disso, a Ação de Fomento Terra Sol não está inclusa no Plano de Gestão 2016. Ressalta-se que serão rescindidos mais de 50% dos contratos de ATER, afetando diretamente a divulgação e elaboração de propostas.

<p>Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento</p> <p>Obras que tinham previsão de conclusão até 2013 e que foram entregues em 2015 se deu conforme descrição a seguir:</p> <p>Construção/Implementação de Estradas:</p> <p>Havia um total de 218,90 Km de estradas para atender 5.148 famílias, dos quais houve a Construção de 20,60km de Estradas atendendo 253 famílias, restando um passivo de 198,30km de Estradas e 4.985 famílias.</p> <p>Recuperação de Estradas:</p> <p>Havia um total de 271,02 Km de estradas para atender 20.011 famílias, dos quais houve a Recuperação de 187,05km de Estradas atendendo 5.781 famílias, restando um passivo de 83,97km de Estradas e 14.230 famílias.</p> <p>Abastecimento de Água:</p> <p>Havia um total 16 unidades de Micro-Sistemas de Abastecimento de Água (MSAA) para atender 986 famílias, dos quais houve a entrega de 06 unidades de MSAA atendendo 295 famílias, restando um passivo de 10 unidades de MSAA e 1.056 famílias.</p> <p>Outras Obras:</p>	<p>Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento</p> <p>Obras que tinham previsão de conclusão até 2014 e que foram entregues em 2015 se deu conforme descrição a seguir:</p> <p>Recuperação de Estradas:</p> <p>Havia um total de 707,12 Km de estradas para atender 14.975 famílias, dos quais houve a Recuperação de 78,50km de Estradas atendendo 815 famílias, restando um passivo de 628,62km de Estradas e 14.160 famílias.</p> <p>Outras Obras:</p> <p>-Micro Estações de Tratamento de Água – META</p> <p>Execução de 184 unidades para atender 820 famílias, dos quais não houve a entrega de nenhuma unidade, restando o mesmo passivo</p>	<p>Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento</p> <p>Há somente previsão de conclusão das obras em 2016, conforme abaixo, porém com a falta de disponibilidade de recursos financeiros, tais obras estão com início e término estimados, conforme descrição a seguir:</p> <p>Recuperação de Estradas:</p> <p>No que tange à Recuperação de Estradas, a previsão é de que sejam recuperados 330,54km de estrada, beneficiando 11.989 famílias. As obras estão previstas para iniciarem no 1º semestre de 2016, com conclusão para 1º semestre de 2017.</p> <p>Abastecimento de Água:</p> <p>No que concerne a Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água - MSAA, a previsão seja executada 03 unidades, beneficiando a 235 famílias. O início das obras tem previsão para o 1º semestre de 2016, e a conclusão para 1º semestre de 2017.</p> <p>Outras Obras:</p> <p>-Estiva em Madeira</p> <p>Execução de 03 unidades de Estivas para atender 480 famílias. O início das obras tem previsão para o 1º semestre de 2016, e a conclusão para 1º semestre de 2017.</p>
--	--	--

-Micro Estações de Tratamento de Água – META

Execução de 325 unidades para atender 1.351 famílias, dos quais não houve a entrega de nenhuma unidade, restando o mesmo passivo;

-Estiva em Madeira

Execução de 6.216m de Estivas para atender 796 famílias, dos quais foram entregues 1.330m e atendeu 140 famílias, restando um passivo de 4.886m de Estivas e 656 famílias;

-Trapiche

Execução de 08 trapiches para o atendimento a 200 famílias, dos quais houve a finalização e entrega dos 08 trapiches atendendo efetivamente as 200 famílias, não havendo assim passivo.

-Ponte em Madeira

Execução de 4.508m de Ponte para o atendimento a 309 famílias, dos quais houve a entrega de 178m de Ponte atendendo efetivamente as 200 famílias, havendo assim passivo de 4.330m de Ponte e 109 famílias.

Número de créditos instalação supervisionados

Em 2015 foram supervisionados 300 operações de crédito instalação das quais 12 referentes as aplicações enquadradas pela Portaria INCRA nº 352/2013 como casos omissos passíveis de restabelecimento nos

-Trapiche

Execução de 03 unidades de Trapiche para atender 600 famílias. O início das obras tem previsão para o 1º semestre de 2016, e a conclusão para 1º semestre de 2017.

O inicio das obras está previsto para 1º semestre de 2016, com conclusão prevista para 1º semestre de 2017.

Número de créditos instalação supervisionados

Para 2016 a meta de créditos supervisionados é de 23.322 famílias. Sendo 8.370 aplicações na modalidade Apoio inicial, 1.979 famílias na modalidade fomento e 12.973 famílias na modalidade fomento mulher

Número de créditos instalação supervisionados

Tendo em vista que a aplicação dos créditos na modalidade fomento e fomento mulher depende da execução e contratação dos serviços de assistência técnica aos projetos de assentamento e o crédito instalação - modalidades

municípios Melgaço e Barcarena nos PAE's Ilha Grande Laguna e Ilha Trambioca e 281 aplicações referentes ao Novo Crédito Instalação (Decreto Nº 8.256/2014) – modalidade Apoio I nos Municípios de Acará, Cametá e Muaná

todas referentes ao Novo Crédito (decreto nº 8.256/2014), conforme estabelecido no Acordo de Gestão 2016. Esta meta está condicionada a número de famílias atendidas com assistência técnica, pré requisito para aplicação do crédito na modalidade fomento e fomento mulher, bem como à qualificação de demanda para recebimento do apoio inicial ainda sob o controle do INCRA-SEDE

Apoio I e II dependem dos trabalhos do saneamento do crédito e, especificamente no apoio II, de casas construídas a partir de 2013 pelo Programa Nacional de Habitação, não é possível mensurar esta ação a longo prazo.

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.

Em 2015 a execução desta ação foi concentrada no INCRA/Sede coube as regionais apenas o acompanhamento da execução física dos projetos” Atualmente há dois cursos em execução: curso técnico em Agropecuária- parceria com a UFPA e curso técnico e Agroindústria – parceria com o IFPA. Os dois projetos atendem a 110 beneficiários e contemplam 84 bolsas anuais. Não foi publicado o edital de chamamento para novos projetos em 2015

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.

Não há projetos aprovados para essa ação. A execução de novos projetos dependerá de chamamento público a ser realizado pelo INCRA sede

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.

Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será dar continuidade aos projetos iniciados em 2015 e levantar demandas para projetos futuros.

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária.

Em 2014 celebrou-se parceria com a UFPA para a oferta do Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia para o atendimento de 100 beneficiários da Reforma

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária.

Em 2016 pretende-se implantar os sete (07) curso aprovados pela Comissão pedagógica do PRONERA, entretanto isso depende de disponibilidade orçamentária e financeira. Se formalizadas

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária.

Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será dar continuidade aos projetos iniciados em 2015 e levantar demandas para projetos futuros.

Agrária do Estado do Pará, a execução do curso iniciou em 2015 com a realização do processo seletivo e primeiros módulos de aula. O projeto deve encerrar em 2020, tempo necessário para integralizar os 10 semestres letivos. 07 novos projetos foram submetidos e aprovados pela Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA. Se houver orçamento a execução deles iniciará no exercício de 2016.

Projetos

aprovados:Licenciatura em História (100 vagas), Licenciatura em Pedagogia (120 vagas), Bacharelado em Agronomia (50 vagas)- Cursos de Nível Sueprior; Técnico em Agroecologia (40 vagas); Técnico em Meio Ambiente (120 vagas), Técnico em Agropecuária (40 vagas)- cursos de nível médio; Especialização em Geotecnologias (50 vagas)-pós graduação.

Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados.

Esta ação depende de chamada pública realizada pelo INCRA/Sede. Não houve previsão orçamentária para fazer chamamento.

Educação de jovens e adultos no campo

Não foi apresentada demanda formal para Educação de Jovens e Adultos no âmbito da SR(01) em 2015, por isso não houve nenhuma

as parcerias serão atendidos 520 beneficiários.

Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados.

Ação coordenada pelo INCRA Sede.

Educação de jovens e adultos no campo

Realização de evento para divulgar as ações do PRONERA e mobilizar

Número de agentes de assistência técnica e extensão rural, formados e capacitados.

Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será o levantamento de demandas para projetos futuros.

Educação de jovens e adultos no campo

Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será o levantamento de demandas para projetos

execução nesta ação. A SR01 busca através de reuniões com as instituições de ensino, incentivar a apresentação de projetos, uma vez que os dados do censo educacional nos demonstram que ainda existe muita demanda por educação de jovens e adultos no meio rural no estado do Pará.

Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária.

Em 2014 celebrou-se parceria com a UFPA para a oferta do Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia para o atendimento de 100 beneficiários da Reforma Agrária do Estado do Pará, a execução do curso iniciou em 2015 com a realização do processo seletivo e primeiros módulos de aula. O projeto deve encerrar em 2020, tempo necessário para integralizar os 10 semestres letivos. 07 novos projetos foram submetidos e aprovados pela Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA. Se houver orçamento a execução deles iniciará no exercício de 2016.

Projetos

aprovados:Licenciatura em História (100 vagas), Licenciatura em Pedagogia (120 vagas), Bacharelado em Agronomia (50 vagas)- Cursos de Nível Superior; Técnico em Agroecologia (40 vagas); Técnico em Meio Ambiente (120 vagas), Técnico em Agropecuária (40 vagas)- cursos de nível médio; Especialização em

representações de movimentos sociais do campo e instituições de ensino a apresentarem projetos de educação de jovens e adultos, em especial que atendam a população do arquipélago do Marajó.

futuros.

Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária.

Em 2016 pretende-se implantar os 07 (sete) cursos aprovados pela Comissão pedagógica do PRONERA. Entretanto isso depende de disponibilidade orçamentária e financeira. Caso formalizadas as parcerias viabilizarão o atendimento 520 (quinhentos e vinte) beneficiários do Programa de Reforma Agrária.

Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a Reforma Agrária.

Não há como prever novos projetos a longo prazo. O foco será continuidade aos projetos iniciados em 2015; recepcionar demanda de organizações de ensino, a exemplo de universidades e institutos federais e estaduais, e levantar demandas para projetos futuros.

Geotecnologias (50 vagas)-pós graduação.		

3.1.2- Objetivo estratégico 2.

Efetivar uma política de governança, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Tabela 4. Objetivo estratégico 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Atualizar o cadastro de imóveis rurais	Imóvel gerenciado	2.059	2.580
Expandir a rede de cadastro rural	UMC implantada	6	0
Renovar os termos de cooperação técnica para manutenção da Rede Nacional de Cadastro	ACT renovado	2	1
Capacitar servidores de unidades municipais de cadastro	Servidor capacitado	12	25
Unidades municipais de cadastro existentes	UMC	-	39
Fiscalizar o cadastro de imóveis rurais	Área fiscalizada (ha)	1.172,4688	12.619,0000
Demarcação de perímetro de imóveis rurais	Imóvel georreferenciado	Não se aplica (Lei 11.952/2009)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)
Realizar, vias direta e indireta, a regularização de imóveis da malha fundiária	Imóvel regularizado	Não se aplica (Lei 11.952/2009)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)
Discriminar terras devolutas da União	Área diagnosticada (ha)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)	Não se aplica (Lei 11.952/2009)

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O presente ponto está detalhados no item 3.3 – Desempenho Operacional.

iii. Resultados estratégicos previstos

Tabela 5. Resultados estratégicos previstos do objetivo 2

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assessorar as Unidades Municipais monitorando os períodos de renovação dos	Promover a capacitação de todos os servidores das Unidades Municipais de	Ampliação do número de TCT firmados, estabelecendo novas UMC, com mais

TCT para mantê-las ativas	Cadastro (UMC) no novo Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e na Declaração Eletrônica (e- DP), visando a maior divulgação e acesso à atualização cadastral	servidores capacitados e habilitados com maior nível de acesso no SNCR, descentralizando as atividades.
---------------------------	--	---

3.1.3- Objetivo estratégico 3.

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Tabela 6. Objetivo estratégico 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Laudo entregue	30.000,0000	32.480,5500
Número de imóveis com cadeia dominial elaborado	Imóvel	12	3
Número de famílias assentadas	Família assentada	2.496	3.751
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada (ha)	-	-
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada (ha)	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Da totalidade dos imóveis vistoriados muitos não se apresentam aptos a inclusão ao PNRA. Os imóveis com potencial para o prosseguimento aos atos administrativos estão sendo tratados no âmbito desta Regional. No caso das terras públicas, há probabilidade de criação de PAs ainda neste exercício, já as áreas onerosas se estenderão para os próximos exercícios.

Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental

Em 2015, apesar de a meta não ter sido realizada, foram trabalhados 10 projetos agroextrativistas: PAE's Ilhas Murumuru, Cumbu, Ilha Grande de Gurupa, Urutaí, Ilha Vitoria, Ilha Conceição, Santo Antonio IV, Xipaiá, Panema, Birituba, com gestão ambiental e orientação sobre o uso dos recursos naturais dos projetos com a aplicação do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Bolsa Verde, atendendo no total 154 famílias. Foi vistoriado um projeto de assentamento para verificação de denúncia de danos ambientais, a partir da solicitação da associação representativa dos agricultores dos Projeto Agroextrativista PAE Xipaiá, em que os agricultores solicitaram a presença do INCRA para dirimir questões sobre o uso da madeira da área de Reserva Legal coletiva, bem como coibir corte seletivo de madeira não autorizado, além da atualização do Plano de utilização (PU) do PAE Xipaia e elaboração do PU do PAE Anapu. Ainda em 2015, foram trabalhados e identificados, por intermédio da técnica de sensoriamento remoto, todos assentamentos da Superintendência Regional do Pará com histórico de incêndio florestal e desmatamento em 2015, atividade essa executada através da análise dos dados do PRODES/DETER e INMET, em que as vistorias *in loco* dos 10 projetos mais desmatados estão na programação de 2016.

Número de assentamento com regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR)

Executados pelas prestadoras de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, foram elaborados cadastros ambientais rurais - CAR Individual, em 21 projetos de assentamentos, num total de 418 parcelas inseridas em 2015.

Em parceria firmada entre o INCRA e a Universidade Federal de Lavras/UFLA, cujo instrumento foi um Termo de Execução Descentralizada (TED) – foram enviados para UFLA os dados em shape dos 369 Projetos da SR-01, incluindo aqueles já inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM-PA, utilizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/Pará, em que até o 2015, oito projetos foram inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, e que a inserção de todos os CAR perímetro dos projetos de assentamento deve ser concluída em junho 2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Tabela 7. Resultados estratégicos previstos do objetivo 3

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>Meta de vistoria para assentamento de famílias, no ano de 2015, foi cumprida.</p> <p>Regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR): Em 2015, por intermédio da execução por prestadora de assistência técnica e extensão rural forma feitos CAR Individual em 21 projetos de assentamentos num com 418 parcelas inseridas no CAR/PA e em parceria INCRA/UFLA (TED) – foram enviados para UFLA os dados shape dos perímetros de 369 Projetos da SR-01, incluindo aqueles já inseridos no SIMLAM-PA, para cadastrar no SICAR. Na execução direta do INCRA/SR-01 em 2015 foi feito o mutirão de regularização ambiental do PA Suçuarana.</p> <p>Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária: Em 2015 através de técnica de sensoriamento remoto foi feita a análise espacial de todos assentamentos da jurisdição da Superintendência Regional do Pará com o histórico de incêndio florestal e desmatamento, executado através da análise dos dados</p>	<p>Cumprimento de metas de vistoria, principalmente em terras federais.</p> <p>Regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR) De acordo com plano de ação do PPCADI, para início efetivo a partir de 2016, realizara chamada Pública para contratação de Ates para novos projetos para elaboração de CAR individual. Realizar de forma conjugada e concomitante as atividades estratégicas, integrando ações da SR-01 para a regularização ambiental e elaboração do CAR, acelerando a regularização fundiária e ambiental das parcelas da reforma agrária.</p> <p>Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária: Realizara articulação interinstitucional com SEMMAS, OEMA, IBAMA, ICMBIO, PMV, BPA, para fiscalização, combate e controle de desmatamento nos assentamentos, conforme programação do plano de ação do PPCADI.</p>	<p>As atividades em áreas onerosas, ou seja, onde o governo tem de investir recurso, deverá ser o principal foco no cumprimento de metas físicas.</p> <p>Regularização ambiental requerida pelo cadastro ambiental rural (CAR) Para atendimento a longo prazo ainda não é possível estimar se haverá novas chamadas em virtude da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) que tem a proposta de concentrar a ATER, deste modo.</p> <p>Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária: Integrar com Estado e Município e organizações não governamental a gestão compartilhada dos projetos.</p>

do PRODES/DETER e
INMET

3.1.3- Objetivo estratégico 4.

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, e a participação social.

i. Descrição

Tabela 8. Objetivo estratégico 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher		1.602	00
Número de mulheres beneficiadas com ATER			6.418
Número de mulheres atendidas com documentação concedida	Documentação concedida	-	41.369
	Pessoas atendidas	-	27.269

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher

No ano de 2015, das famílias atendidas com assistência técnica e extensão rural, 6.820 mulheres foram consideradas aptas ao Fomento Mulher. Porém, apesar da publicação do Decreto 8256¹, o qual apesar de ser de 2014, assim como a Lei 13.001/2014, a SR01 não saneou as pendências visando o cumprimento dos pré-requisitos contidos principalmente no Decreto nº 8.256/2014, impossibilitando o acesso a essa política.

Número de mulheres beneficiadas com ATER

Os serviços de ATER contratados pelo INCRA são orientados pelas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar e reforma agrária, deste modo as chamadas de ATER tem criado estratégias para atendimentos e participação das mulheres assentadas, com espaços para recreação das crianças nas atividades coletivas, bem como as atividades individuais tem privilegiado uma abordagem em que a autonomia da mulher é incentivadas. Sendo assim, no ano de 2015 do universo de 12.501 famílias atendidas, 6.418 famílias tiveram as mulheres como beneficiárias diretas, ou seja, do público atendido em 2015, 51% foi de mulheres.

¹ Regulamenta o caput do art. 17 da Lei 8.629, de 25/02/1993, a qual dispõe sobre os créditos de instalação no Programa de Reforma Agrária.

Número de mulheres atendidas com documentação

Em 2015 o PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural concedeu 17.714 documentos entre eles Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e Certidão de Nascimento através de convênios e parcerias com Órgãos estaduais. As mulheres foram atendidas em parceria também com as Secretarias de Assistência Social dos Municípios, sempre focadas com o objetivo de acessar as políticas públicas, sendo que na grande parte dessas ações foram demandadas pelas organizações sociais das esferas municipais tais como Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Associações de Mulheres e Associações de Trabalhadores Rurais, Extrativista e Agroextrativista. Foram executadas ações em 22 Municípios da jurisdição da SR(01).

iii. Resultados estratégicos previstos

Tabela 9. Resultados estratégicos previstos do objetivo 4

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher No ano de 2015, das famílias atendidas com assistência técnica e extensão rural, 6.820 mulheres foram consideradas aptas ao Fomento Mulher. Porém, apesar da publicação do Decreto 8256 ser de 2014 bem como a Lei 13.001/2014, a SR01 não saneou as pendências visando o cumprimento dos pré requisitos contidos principalmente no Decreto nº 8.256/2014, impossibilitando o acesso a essa política.	Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher Para que este público seja beneficiado, é mister o atendimento dos requisitos contidos no Decreto nº 8.256/2014: estar na Relação de Beneficiários, ter Contrato de Concessão de Uso ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso; ter dados atualizados perante o Incra; ser atendido pelos serviços de Ater; não ter recebido o crédito instalação – modalidade apoio mulher; estar inscrito no CadÚnico. A SR vem buscando soluções para atender os requisitos legais contidos no Decreto. A aplicação deste crédito, também será prejudicada considerando a rescisão de 03 contratos de assistência técnica e extensão rural e o contingenciamento imposto pelo governo que vem atrasando pagamento dos serviços executados de Ater e	Número de mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher Não há como prever a execução a longo prazo, considerando o contingenciamento de recursos, da suspensão de novas chamadas públicas para contratação dos serviços de Ater, da rescisão dos contratos vigentes no ano de 2015 e o passivo de famílias que não atendem os pré requisitos contidos no Decreto nº 8.256/14.

	consequentemente atrasos no cronograma de execução proposto pelas prestadoras.	
Número de mulheres beneficiadas com ATER	Número de mulheres beneficiadas com ATER	Número de mulheres beneficiadas com ATER
No ano de 2015 do universo de 12.501 famílias atendidas, conforme dados do SIATER, 6.418 famílias tiveram as mulheres como beneficiárias diretas, ou seja, do público atendido em 2015, 51% foi de mulheres.	Para que este público seja beneficiado, especificamente com a elaboração e implantação de projetos produtivos no valor de R\$3.000,00 por mulher beneficiária do PNRA, é mister o atendimento dos requisitos contidos no Decreto nº 8.256/2014: estar na Relação de Beneficiários, ter Contrato de Concessão de Uso ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso; ter dados atualizados perante o Incra; ser atendido pelos serviços de Ater; não ter recebido o crédito instalação – modalidade apoio mulher; estar inscrito no CadÚnico. A SR vem buscando soluções para atender os requisitos legais contidos no Decreto. A aplicação deste crédito, também será prejudicada considerando a rescisão de 03 contratos de assistência técnica e extensão rural e o contingenciamento imposto pelo governo que vem atrasando pagamento dos serviços executados de Ater e consequentemente atrasos no cronograma de execução proposto pelas prestadoras. Apesar das dificuldades, conforme Acordo de Gestão 2016, está previsto o atendimento de 4.284 mulheres a receberem o fomento mulher.	Não há como prever a execução a longo prazo, considerando o contingenciamento de recursos, da suspensão de novas chamadas públicas para contratação dos serviços de Ater, da rescisão dos contratos vigentes no ano de 2015 e o passivo de famílias que não atendem os pré requisitos contidos no Decreto nº 8.256/14.
Número de mulheres atendidas com		

Número de mulheres atendidas com documentação	atendidas com documentação	documentação
Os 22 Municípios atendidos pelo PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, no exercício de 2015, com emissão de documentação da trabalhadora rural atingindo também seus familiares que constituem força de trabalho familiar, estão inseridos no Territórios da Cidadania nas Regiões da zona Bragantina, Baixo Tocantins e Nordeste paraense totalizando um atendimento de 15.154 pessoas.	Dando continuidade ao proposto pelo PNDTR, no exercício de 2016 há uma previsão de 18.300 pessoas dentro do Programa. Com emissão de 12.500 documentos pessoais. Atenderemos não só as regiões Zona Bragantina, Nordeste paraense, Baixo Tocantins., mas também a região do Marajó. Onde detectamos uma grande demanda de mulheres agricultoras, pescadoras e extrativista sem documentos pessoais, longe da cidadania, incapazes de acionar as políticas públicas, que as levem à melhoria da qualidade de vida. E ainda uma carência de atividades sócio-educativas e recreativa oferecidas pelos nossos parceiros de ação.	Há uma previsão de continuidade das ações em 2017, centrada na região do Marajó, haja vista a região ser extensa e com peculiaridades sociais e de infra estrutura (IDH, transporte somente através dos rios, longas distâncias , etc). É mister a atuação com foco maior nesta região. No entanto, ainda não foram estabelecidas metas.

3.1.5- Objetivo estratégico 5.

Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e a regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Tabela 10. Objetivo estratégico 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Indenização de benfeitorias e terras aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para comunidades quilombolas	Área indenizada (ha)	-	-
Indenizar o imóvel de áreas decretadas	Área indenizada(ha)	-	-
Elaborar e publicar RTID	RDTID publicado	1	0
Publicar portarias de reconhecimento de territórios	Área proposta	-	-

quilombolas	para reconhecimento (ha)		
Decretar territórios quilombolas	Conjunto de decreto encaminhado para a sede (und)	1	1
Avaliar imóvel	Área avaliada e com conjunto de avaliação encaminhado à sede (ha)	5.176,8334	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Com os avanços alcançados em 2014, iniciou-se 2015 com a responsabilidade de levar os processos de regularização de territórios quilombolas às suas fases finais. A partir da decretação dos territórios, seguiu-se com o procedimento de avaliação para indenização dos imóveis inseridos em áreas quilombolas. Apesar de terem sido feitas as avaliações de imóveis em dois territórios, os procedimentos de indenização seguem tramitando para que alcancem a fase de envio do Conjunto Avaliação para a sede e a posterior indenização que, com previsão de conclusão ao longo do exercício de 2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Tabela 11. Resultados estratégicos previstos do objetivo 5

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Cumprimento das metas estabelecidas, além da dedicação aos processos já em trâmite, para que possam ascender às fases da regularização.	Alcançar a realização da publicação do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU, sob dependência da Superintendência do Patrimônio da União – SPU.	Galgar as demais fases do processo de regularização, visando à emissão de títulos de reconhecimento às comunidades quilombolas
	Iniciar os estudos de comunidades quilombolas que já possuem processo formalizado	

3.1.6- Objetivo estratégico 6.

Promover a autonomia e emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Tabela 12. Objetivo estratégico 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)		-	2.375

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Esse estrato populacional representou mais da metade dos assentados pela Reforma Agrária no ano de 2015, tendo como motivação a subdivisão das famílias localizadas nos projetos assentamento ambientalmente diferenciados, projetos agroextrativistas e unidades de conservação.

iii. Resultados estratégicos previstos

Tabela 13. Resultados estratégicos previstos do objetivo 6

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Regularizar a situação das famílias que passaram a integrar outro núcleo familiar	Viabilizar os projetos do Programa de Reforma às novas famílias assentadas	Consolidar os projetos de assentamento e atender a outras áreas e famílias

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 1 página.

Tabela 14. Execução descentralizada com transferência de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	56	Prestadas	Dentro do prazo	47
			Fora do prazo	-
Total de valores repassados	84.253.023,18	Não prestadas	Dentro do prazo	07
			Fora do prazo	02

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Dentro da capacidade técnica e operacional desta UJ, através da indicação dos fiscais técnicos e financeiros para cada convênio firmado, sistematicamente foram adotados procedimentos de monitoramento daqueles convênios vigentes com prévia notificação e pedidos de complementação física e/ou documental que auxilie a análise tempestiva dos

registros lançados nas abas do Sistema de Gestão de Convênios e Repasses do Governo Federal/SICONV inerentes à execução do convenente.

O grande entrave concernente às prestações de contas de convênios são para aqueles convênios vencidos e que pela precariedade da rede de dados em alguns municípios conveniados, observou-se o não envio da prestação de contas via sistema SICONV em tempo hábil pelas convenentes, e que após análise foram notadas inconsistências quer na execução física ou na execução financeira inviabilizando suas aprovações, gerando um passivo significativo que atualmente compromete nossa capacidade operacional.

Considerando que a demanda do INCRA/SR-01/PA, no decorrer dos exercícios de 2009 a 2015, acumulou um passivo de aproximadamente 120 prestações de contas no sistema SICONV, e, para atingir essas análises contábeis o órgão dispõe apenas de 4 servidores, estamos ultimando a apresentação de um plano de ação para o exercício de 2016 na sentido da formalização de pedidos de apoio ao INCRA/SEDE/BSB, através do Grupo Gestor de Monitoramento e demais regionais para que em conjunto com esta UJ até ao final deste exercício, todas as pendências sejam resolvidas conclusivamente quer para a aprovação ou reprovação das contas apresentadas, e instauração de Tomadas de Contas Especiais - TCE's para os casos que couberem.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela 15. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	2.059	2.580	37.716	10.617,40	7.113,45	6.513,45	6.513,45	600,00
201Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	522,7208	522,7208	131.851	97.474,66	89.260,08	89.260,08	84.668,08	4.592,00
210U	Regularização Fundiária- Regularização fundiária de imóveis rurais	Imóveis regularizados	-	-	-	16.428,10	13.316,77	13.316,77	13.316,77	0
210U	Regularização Fundiária- georreferenciamento da malha fundiária nacional	Imóvel georreferenciado	-	-	-	53.099,15	52.425,15	28.425,15	28.425,15	24.000,00

Tabela 16. Execução de restos a pagar do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	imóvel gerenciado	2.059	2.580	4.000,00	0	4.000,00	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	522,7208	522,7208	12.367,00	0	12.367,00	0

Análise

O exercício de 2015 foi marcado por uma grave crise político-financeira no país, situação esta que trouxe reflexos para nossa instituição, prejudicando a execução do planejamento. Como a pactuação de metas físicas é estabelecida no início do ano, tinha-se a perspectiva de realizar várias atividades. Porém, os vários contingenciamentos aplicados ao longo do ano impediram que se pudesse aplicar os recursos inicialmente previstos, provocando a não conclusão de várias demandas.

Nos quadros abaixo são mostradas as execuções físico/orçamentárias de ações do macroprocesso da Divisão e nas seções seguintes estão apresentados os detalhamentos destas execuções em seus respectivos temas.

Da atuação do Serviço de Cadastro Rural depende o gerenciamento da manutenção dos cadastros de imóveis rurais no país atualizados, via dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. As atualizações são realizadas seguindo normativos internos, sendo o detentor de posse ou proprietário de imóvel rural o principal responsável em prestar informações atualizadas para inserção no SNCR. Quando da omissão do responsável, as atualizações são realizadas *ex officio* por um Fiscal de Cadastro Rural do INCRA, o que é feito mediante pesquisa e tratamento dos dados e informações sobre o uso e a posse da terra.

A partir da ampliação da malha de acesso ao SNCR, possibilitada pela implantação da Sala da Cidadania Digital, pelo firmamento de Acordos de Cooperação ou implantação de Termos de Cooperação Técnica entre a Regional e as prefeituras da área sob jurisdição da SR, foi possível aproximar o Serviço de Cadastro Rural de seus principais clientes, os detentores de áreas rurais, facilitando, desta forma, a regularização e a fiscalização cadastral.

O delineamento da meta física de atualizações cadastrais é elaborado a partir de estimativas fundamentadas nas execuções de anos anteriores. Considerando que a atualização cadastral é um serviço que está à disposição do cliente, as demandas não são geradas internamente, mas a partir das solicitações dos próprios interessados. Ou seja, a execução desta meta depende diretamente das necessidades dos detentores de imóveis rurais que demandam o serviço do INCRA.

Ano após ano, esta meta alcança patamares maiores em virtude de todo o investimento feito pela instituição para facilitar o acesso dos detentores de imóveis, o que certamente os tem incentivado a procurar o serviço. Além disso, há muito investimento na realização de parcerias com as prefeituras e outras entidades para celebração de Termos e Acordos de cooperação técnica.

Assim, o planejamento proposto no Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, ação 2105 –Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, novamente apresentou um excelente rendimento no exercício de 2015. A meta física foi estabelecida em 2.059 atualizações cadastrais de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, porém foi executada em 125%, correspondendo a 2.580 atualizações. Esses dados demonstram que os investimentos nesta política pública tem se refletido na informação e na conscientização da população em atender às demandas do cadastro, contribuindo para o reconhecimento atualizado da malha fundiária no Estado.

Além disso, a Superintendência concluiu o exercício com 36 Termos de Cooperação Técnica, para manutenção de UMC, ativos. Também realizou a capacitação de 25 servidores destas UMC.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Tabela 17. Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		401
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	304
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		401
Processos analisados em 2015	+	97
Processos arquivados em 2015 (a)	-	97
Processos certificados em 2015 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	304
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	97
Processos certificados em 2015 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		97

Análise

Neste exercício, foi realizado o georreferenciamento dos perímetros e o parcelamento total de 7 Projetos de Assentamentos sob Jurisdição da SR01, contratados no ano de 2014 por meio de processo licitatório. Esta ação está beneficiando um total de 1.522 famílias, em uma área aproximada de 50.000 hectares. Em relação à execução financeira, parte desta ação ainda está registrada como Restos a Pagar, pois as parcelas contratuais de 50% relativas à fiscalização e de 30% relativas à entrega dos trabalhos, aproximadamente R\$ 651.000,00 ainda não foram pagos às empresas contratadas. Esta situação gera impedimentos administrativos que inviabilizam a contratação de novos serviços relativos ao georreferenciamento de outros os Projetos de Assentamentos.

Quanto à Base Cartográfica da Regional, o exercício foi concluído com um quantitativo de 103 Projetos de Assentamentos, dos quais 59 (57%) apresentam perímetro georreferenciado de acordo com a Lei 10.267/2001 e, destes, 42 Projetos contam com parcelamento em acordo com a mesma legislação. Está programado para o ano de 2016, a realização de georreferenciamento de perímetro/parcela por meio do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia (PPCADI-Amazônia) de mais dois projetos, o que beneficiará mais 205 famílias.

Já em relação à certificação dos Projetos de Assentamentos, iniciaram-se análises dos processos de criação para verificação das devidas documentações e a conversão dos dados da 2^a para a 3^a Normativa de Georreferenciamento se adequando ao SIGEF.

A Base Cartográfica da SR-01 também conta com 269 perímetros de Projetos Agroextrativistas, além de 17 Territórios Quilombolas regularizados ou em regularização pela Superintendência e seu parceiro convenente, o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, e 14 Reservas Extrativistas, somado os imóveis com solicitação de Certificação e Atualização Cadastral para emissão do CCIR. Também constam as bases externas oriundas do Ministério do Meio Ambiente, Fundação Nacional do Índio, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Agência Nacional das Águas - ANA.

A tabela acima representa o status de processos físicos de certificação de georreferenciamento que tramitaram em 2015. O estoque inicial faz referência aos processos que permaneciam sem conclusão, e que foram formalizados dentro do prazo estabelecido após a implantação do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. Na maior parte dos casos dos processos remanescentes, os interessados foram notificados ao longo de 2015 e o processo

segue o rito de aguardar a manifestação em 60 dias, pelo interessado, para que o técnico prossiga à análise final do processo e defira a certificação ou não.

Nesse exercício, todos os processos físicos com análise concluída foram arquivados.

Já a certificação de imóveis via Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF alcançou o patamar de 433 imóveis, totalizando 1.391.440,55 hectares com georreferenciamento certificado em 2015.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

No exercício de 2015, deu-se continuidade aos estudos de campo para elaboração do Relatório Antropológico do imóvel rural denominado Fugido Rio Tucunaré, localizado em Baião/PA. Há a previsão de conclusão do relatório em meados de 2016, porém, com a última viagem de campo, foi possível delimitar o território pleiteado pelos comunitários, e que já foi apresentado ao Ministério Público Federal - MPF, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e Superintendência do Patrimônio da União - SPU, visando à retomada de diálogos interinstitucionais para mitigação dos conflitos na área.

Dos 3 (três) decretos previstos em 2014, foram publicados 2 (dois) em 2015, dos territórios de Bacabal, em junho de 2015, e de Narcisa, em novembro de 2015. Prosseguindo a fase de publicação do decreto, iniciou-se a fase de avaliação e vistoria dos imóveis destes territórios que deverão receber indenização.

O território São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia também recebeu a equipe do INCRA em 2015, que está empenhada na conclusão de mais um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, previsto para ser concluído no exercício de 2016.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A elaboração de metas físico-orçamentárias foi realizada conjuntamente entre os Serviços da Divisão e a Chefia. Já o controle da disponibilização orçamentária para atendimento da execução de metas físicas foi mediado pela Chefe da Divisão junto ao Assegurador de Planejamento e ao Superintendente da Regional.

A observância da execução das metas foi inserida e controlada, mês a mês, nas planilhas de monitoria de ações da Superintendência pelos responsáveis de cada Serviço afeto à Divisão. Em se percebendo atraso nos cronogramas, de não execução ou execução parcial de ações, tentou-se a mediação com a Diretoria, visando receber instruções para alcance dos desempenhos pactuados na Agenda de Gestão. Todas as ações foram executadas em acordo com as metas pactuadas pela Superintendência e a disponibilidade de recursos. Ações que não

demandaram descentralização orçamentária, como as análises de processos de certificação e de cadastro que não exigiram vistoria, foram incluídas no cronograma de execução de atividades de cada um dos Serviços, ressalvando os prazos para manifestações dos interessados dispostos nas normativas pertinentes. Já as ações sujeitas à disponibilização de recursos para trabalho em campo, foram reguladas e fiscalizadas com base na emissão de relatórios parciais e finais por parte das respectivas equipes técnicas e na análise do trabalho concluído, caracterizando-os pelo alcance total ou parcial dos objetivos previamente estabelecidos.

v. *Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

Gráfico 1. Índice de cadastramento de imóveis rurais

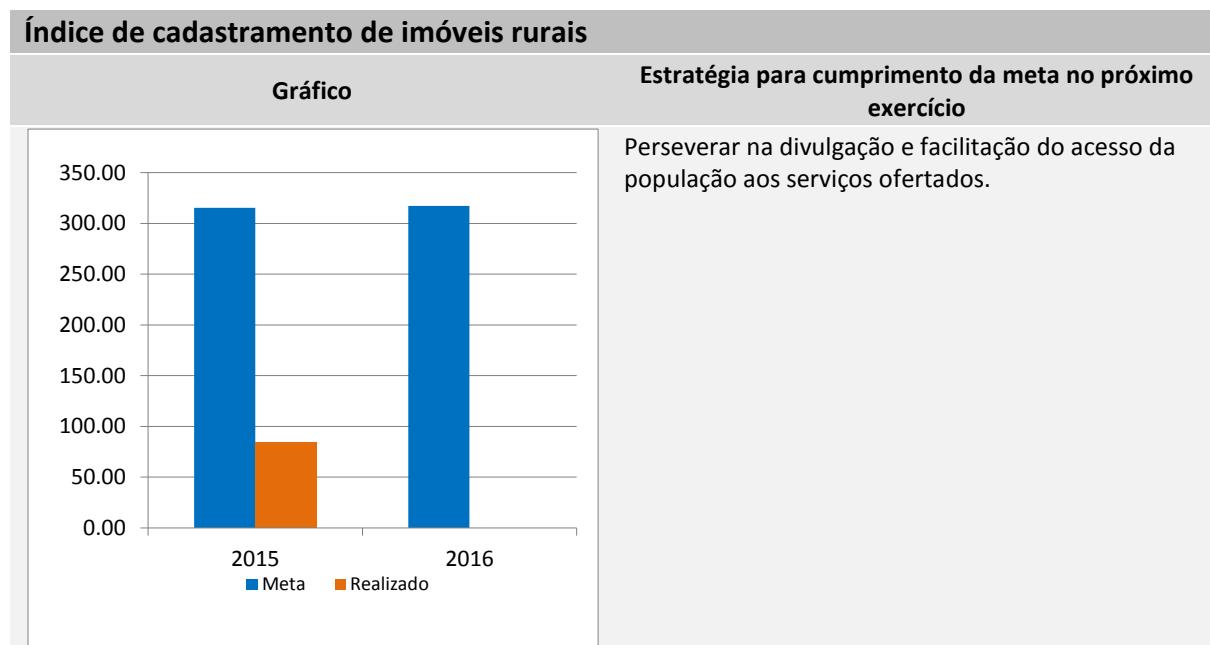
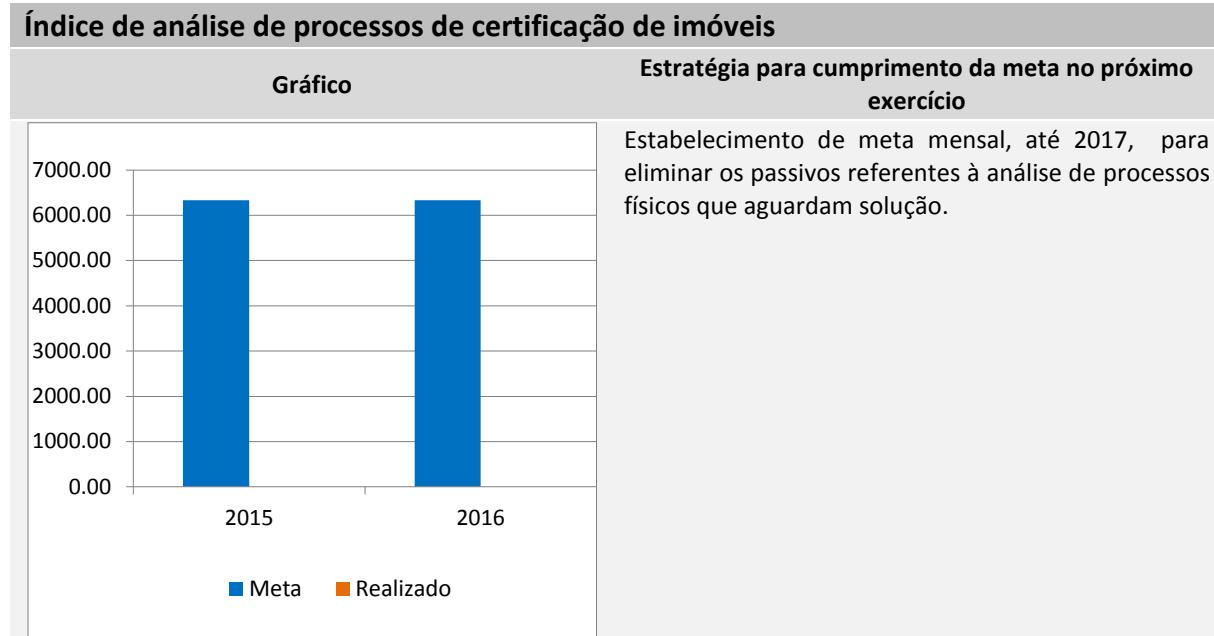


Gráfico 2. Índice de análise de processos de certificação rural

vi. *Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal*

NÃO SE APLICA

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2015	
Processos protocolados em 2015	+
Analizados em 2015	-
Estoque final	=
Planejados para atuação em 2016	

Análise

vii. *Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal*

Tabela 18. Demonstração da análise de processos na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal²	
Processos planejados para 2015	10.000
Processos analisados em 2015	6.995
Planejados para atuação em 2016	16.000

Análise

Inicialmente cabe esclarecer que o Programa Terra Legal utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde há parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária. Para o ano de 2015 a Superintendência Nacional de Regularização – SRFA planejou analisar cerca de 10 mil processos de regularização fundiária que abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam a liberação de cláusulas. Para a realização desta tarefa a estratégia utilizada foi a análise de processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem área georreferenciada. No caso de processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais. Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal - SISTERLEG Titulação - foram analisados pela SRFA 6.995 processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 processos que culminou na expedição de 47 títulos ainda no exercício de 2015 e outros 22 já expedidos no ano de 2016. Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados a análise de cláusulas resolutivas, 986 processos tiveram instrução e análise concluídas. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 processos.

Para o ano de 2016, pretende-se analisar cerca de 16 mil processos de regularização fundiária rural já autuados e que possuem georreferenciamento da área e que se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária.

² Dados referentes a toda a jurisdição da SRFA.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela 19. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação pra Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (ha)	30.000,0000	32.480,5500	400.000,00	346.047,50	326.630,30	323.530,30	317.770,30	8.860,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	2.496	3.751	331.400	445.861,00	420.474,40	418.048,24	409.713,84	10.760,56
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	10	0	8.214	8.214,00	7.729,00	7.729,00	7.729,00	0
211A	Regularização ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	-	-	30.000	32.000,00	29.733,55	19.733,55	19.194,09	10.539,46
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas aquisições de imóveis rurais para a Reforma Agrária	Realizar pagamento de indenização inicial de imóveis rurais	-	-	-	247.686,72	247.686,72	0	0	247.686,72

Tabela 20. Execução de restos a pagar do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (ha)	30.000,0000	32.480,5500	11.420,30	0	9.880,00	1.540,30
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa de Reforma Agrária	Família assentada (und)	2.496	3.751	28.808,02	232,00	28.426,02	150,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	10	0	833,97	0	833,97	0
211A	Regularização ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença Protocolada	-	-	20.000,00	15.662,30	4.337,70	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas aquisições de imóveis rurais para a Reforma Agrária	Realizar pagamento de indenização inicial de imóveis rurais	-	-	44,48	0	44,48	0

Análise**Vistoria e Avaliação pra Obtenção de Imóveis Rurais**

A meta de áreas vistoriadas e/ou avaliadas foi alcançada mesmo com um cenário desfavorável a ser cumprida. Greve, contingenciamento de recursos e falta de equipamentos são alguns exemplos dos entraves para conclusão das atividades. A busca por aquisições de novas áreas vem se tornando mais difícil a cada ano. As propriedades objeto de processos administrativos nem sempre possuem a documentação imobiliária satisfatória ao prosseguimento do ato de desapropriação, o que provoca, por muitas vezes, a desqualificação da área a sua inclusão ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Buscando atender aos anseios das famílias acampadas, esta superintendência tem buscado, junto ao Programa Terra Legal, alternativas para a incorporação de novas áreas, de forma não onerosa, ao PNRA. Parceria que ganhou força no final de 2015 com o estreitamento das relações entre INCRA e o referido programa.

Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

A meta estabelecida na Programação Operacional, Ação 211A – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária foi de 2.496. A meta realizada foi de 3.751 famílias (aprox. 50% a mais), ou seja, foram assentadas 1.255 famílias a mais. Tais números podem ser analisados como segue: as ações de Cadastro, Seleção e Homologação destinam-se às famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais que serão inseridas pelo INCRA como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. No âmbito da Superintendência Regional do Pará (SR-01), tal ação se centraliza tanto nos imóveis rurais obtidos pela União, em glebas federais ou nas ilhas da União federal localizadas na região nordeste paraense (Marajó e Baixo Tocantins).

É importante ressaltar que o trabalho realizado pelo INCRA em parceria com a SPU (Secretaria de Patrimônio da União) nessas regiões tem possibilitado o resgate da cidadania das populações rurais. Quando se avalia particularmente o executado na região das ilhas (decorrente da criação dos projetos agroextrativistas - PAE's), observa-se que o reconhecimento dessas populações tradicionais como beneficiários das políticas de reforma agrária foi um avanço no sentido da inclusão social, econômica e ambiental. Historicamente foram povos excluídos e desvalorizados nos seus saberes e modos de vida cujo resgate se deu por meio de políticas como a executada pelo INCRA.

É evidente neste caso o incremento da produção, aumento da renda, melhoria na qualidade de vida concretizada com a construção de novas moradias, trapiches, sistemas de abastecimento de água, apoio através do crédito, etc. O INCRA em conjunto com outros

órgãos e/ou organizações (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, SPU, Prefeituras, associações de ribeirinhos, etc) também efetuou a inserção dos ribeirinhos no programa Bolsa Verde. Este programa em especial, ampara e fortalece a unidade familiar justamente no fator mais preponderante: a renda.

No aspecto fundiário, a criação dos PAE's altera a lógica de dominação e subserviência que se estabeleceu historicamente entre os que se intitulavam proprietários das ilhas e os que de fato habitavam os locais. A atuação mais organizada e efetiva do governo federal através da SPU e do INCRA estabeleceu que essas áreas de jurisdição da União Federal, portanto um espaço de promoção de direitos das populações tradicionais.

Acrescente-se que em 2015, o INCRA SR-01, criou 02 (dois) projetos de assentamento (PA) e 01 PAE

Por derradeiro, essa análise destaca que mesmo com as metas institucionais alcançadas no ano de 2015, o cumprimento dessas ocorreu de forma descontínua e inconstante devido aos fatores abaixo listados:

- 1) A indisponibilidade financeira:** em diversos momentos havia disponibilidade orçamentária, mas não financeira. Esse vácuo entra as modalidades atrasou demasiadamente a execução de várias programações. As equipes por diversas vezes alteraram as agendas previamente definidas face à ausência de recursos para custear as despesas de viagem (diárias, locação de barco, etc.) causando transtornos e mesmo desmobilização dos interessados (candidatos);
- 2) Greve do órgão:** houve uma greve de aproximadamente 03 (três) meses no INCRA que cessou as atividades de cadastro, seleção e homologação;
- 3) Falta de pessoal e pouca infraestrutura de apoio:** O serviço de implantação conta apenas com 03 (três) técnicos que analisam os processos administrativos; são 04 (quatro) servidores de apoio no SIPRA e 01 (um) estagiário (este somente pela parte da manhã). Essa mão de obra é insuficiente frente à demanda de trabalho crescente que muitas vezes requer conhecimento especializado. Ressalte-se que as atividades deste setor são diversificadas indo desde cadastramento, seleção, homologação, análise processual a estudos para criação de projetos de assentamento; A infraestrutura de material também é desfavorável, pois existe apenas uma impressora para toda uma divisão (Obtenção), constantemente apresenta defeitos ou falta de toner e papel;
- 4) Contingenciamento e Corte de recursos financeiros:** O contingenciamento e/ou corte de recursos financeiros prejudicou a execução das atividades de trabalho na medida em que os recursos repassados acabam por ser insuficientes frente aos custos

operacionais; As peculiaridades da região amazônica especialmente a região do Marajó e baixo Tocantins (áreas em que eventualmente se leva até três dias para chegar às comunidades ribeirinhas) tornam qualquer ação de trabalho onerosa no aspecto financeiro. Situações como o regime das marés provocam atrasos significativos na execução das atividades, especialmente na época do chamado verão amazônico, onde a navegação em alguns rios fica prejudicada pelo baixo nível de água no leito dos rios. Essas variáveis ocasionam aumento de custos com diárias e demais serviços visto que na região das ilhas os preços são bastante elevados.

Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Apesar de a meta não ter sido realizada, foi trabalhado e identificado através da técnica de sensoriamento remoto, análise espacial de todos assentamentos da Superintendência Regional do Pará com histórico de incêndio florestal e desmatamento em 2015, executado através dos dados do PRODES/DETER e INMET, e foi vistoriado o Projetos de Assentamento Xipaia para verificação de denúncia de danos ambientais, a partir da solicitação da associação representativa dos agricultores do Projeto Agroextrativista, em que os agricultores solicitaram a presença do INCRA para dirimir questões sobre o uso da madeira da área de Reserva Legal coletiva, bem como coibir corte seletivo de madeira não autorizado.

Foi realizado gestão ambiental e orientação sobre o uso dos recursos naturais em 10 projetos agroextrativistas, PAE's Ilhas Murumuru, Cumbu, Grande de Gurupa, Urutai Parte, Vitoria, Conceição, Xipaia, Panema, Birituba e PAE Santo Antonio IV, com a aplicação do Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde atendendo no total 154 famílias.

Foram construídos dois planos de utilização de projeto de assentamentos agroextrativistas, localizados nos municípios de Igarapé Miri e Cachoeira do Arari, respectivamente PAE Ilha Anapu e PAE Ilha Xipaiá, sendo essa atividade de gestão ambiental do projeto e pré-requisito para participação do Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Para desapropriação ou compra de terra para o Programa de Reforma Agrária, a SR-01 vem trabalhando em processos administrativos já abertos em anos anteriores, e que por vários motivos encontravam-se paralisados. Há também demandas espontâneas recepcionadas na SR, como exemplo, oferta de áreas por proprietários ao INCRA.

As áreas incorporadas de forma não onerosas, ou seja, onde não investimento público, são originárias em sua totalidade de parcerias com a Superintendência Nacional de

Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL, incorporando áreas federais arrecadas e matriculadas em nome da União, e a Superintendência do Patrimônio da União - SPU, por meio da criação de projetos agroextrativistas em ilhas.

Há uma perspectiva de incorporação de áreas, por adjudicação, onde a Secretaria da Fazenda Nacional vem atuando.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.

Não houve obtenção de terras de forma onerosa no âmbito da SR 01/PA.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional.

Algumas atividades são dependentes de Chamadas Públicas que já ocorreram, como no caso da inscrição do CAR pelas prestadoras de ATER para execução de CAR Individual, e que já está em execução e com cronograma estabelecido, através da Execução pela Prestadora de ATES forma feitos CAR Individual em 21 projetos de assentamentos num com 418 parcelas inseridas no CAR/PA em 2015. Em parceria INCRA/UFLA (TED) – foram enviados para UFLA os dados shape dos 369 Projetos da Jurisdição da SR-01, incluindo aqueles já inseridos no SIMLAM-PA, em que até o momento 8 projetos foram inseridos no SICAR, e que a inserção de todos os CAR perímetro dos projetos de assentamento deve ser concluída em junho 2016, agora precisa ser melhorado a Execução e relação com as Prestadoras de ATES que apresenta diversos erros na execução do CAR individual e a ausência de demarcação de alguns projetos promovem atraso.

Na execução direta do INCRA/SR-01 em 2015 foi feito o mutirão de regularização ambiental do PA Suçuarana no caso o projeto não possui contrato de ATES, que foi realizado de forma conjugada e até concomitante com as atividades de Revisão Ocupacional, Titulação e o CAR, coletando informações de 79 parcelas e orientação individual sobre área de uso, área de preservação permanente e Reserva legal dos lotes, tendo como estratégia de regularização ambiental a integração entre atividades da SR-01, visando acelerar a regularização fundiária e ambiental das parcelas da reforma agrária, que em 2016 deve-se concluir a regularização ambiental do Projeto de Assentamento e aperfeiçoar a metodologia para aplicar em outros assentamentos.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Em 2015 houve problemas na delimitação do universo de ação do PPCADI, no que concerne à seleção dos projetos que são prioritários para cada eixo do programa e cada ano, mas no período de 23 à 27 de novembro de 2015 foi feito a oficina de Avaliação e Revisão do

Programa em que foram observados os problemas e também se corrigiu a integração do PPCADI com o planejamento anual da SR-01, que será integrado em 2016.

Como estratégia de ação do PPCADI será buscado articulações interinstitucionais com SEMMAs, OEMA, IBAMA, ICMBIO, PMV, BPA, para fiscalização, combate e controle de desmatamento nos assentamentos, conforme programação do plano de ação do PPCADI.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Tabela 21. Cronograma de levantamento as informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro			
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6			
Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação*	99	31/12/2016	Divisão de Ordenamento, Procuradoria Federal Especializada UJ, Divisão de Administração.

(*) No contexto relacionado aos registros individualizados junto ao SPIUnet daqueles imóveis adquiridos por esta UJ através das modalidades compra e desapropriação, num total de 99 imóveis a registrar, esclarecemos que em agosto de 2015 após participação de treinamento promovido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, iniciamos os procedimentos para registros desses imóveis, no entanto por inconsistências na montagem dos kit's com inexistência de informações completas sobre os imóveis desapropriados desde o ano de 1982 não conseguimos avançar nesses registros e consequentemente não concluímos qualquer lançamento por falta de informações complementares exigidas no preenchimento desses cadastros pelo sistema SPIUnet.

Cientes da necessidade de se avançar na conclusão do registro desse passivo, ultimou-se providências perante as áreas internas envolvidas desta UJ visando consolidar todas as informações obrigatórias requeridas pelo sistema SPIUnet para esses registros. Atualmente através de ações empreendidas pela Divisão de Obtenção e Procuradoria Federal Especializada desta UJ, referidos kit's estão sendo concluídos.

Infere-se que no decorrer do exercício de 2016, com as definições e ajustes no sistema SPIUnet para recepcionar essa nova demanda de registros dos imóveis rurais afetos a essa jurisdicionada adquiridos para fins de reforma agrária, possa-se concluir esses registros SIAFI/SPIUnet atendendo plenamente as disposições contidas no Acórdão citado.

Tabela 22. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015

123210421	Imóveis a registrar destinados a Reforma Agrária	24.864.001,36
123210424	Fazenda Arapuã-Simeira e outros	18.809.436,17

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Na área de jurisdição da SR01 o INCRA conta com três Unidades Avançadas, localizadas nos municípios de Tomé-Açu, Paragominas e Capitão Poço, que além da Sede em Belém recepcionam todas as demandas oriundas dos diversos seguimentos sociais, tais como, Associações, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Movimentos Sociais, Representantes das Comunidades e até mesmo de lideranças de Projetos de Assentamento e Ouvidoria Agrária. O Serviço de Implantação, constantemente, realiza levantamentos visando identificar áreas para implantação de projetos e assentamento de famílias, como as áreas localizadas nas Glebas Federais ou de domínio da União Federal, como também, busca de parcerias com o Estado no reconhecimento de projetos estaduais e Municípios na criação de projetos casulos. De posse dessas demandas e da análise dos dados e informações de vagas existentes em projetos criados, é que procedemos à elaboração do cronograma e estratégias de atuação do INCRA/SR01.

Assim, a SR01 possui aproximadamente um passivo de 1.200 famílias inscritas no PNRA ainda não atendidas com custos orçamentário-financeiros de R\$ 180.000,00 para realização do assentamento.

Quanto aos principais resultados obtidos destacamos: A meta estabelecida na Programação Operacional, Ação 211A – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária foi de 2.496. A meta realizada foi de 3.751 famílias (aprox. 50% a mais), ou seja, foram assentadas 1.255 famílias a mais.

O INCRA SR-01 criou 02 projetos de assentamento (PA) e 01 PAE

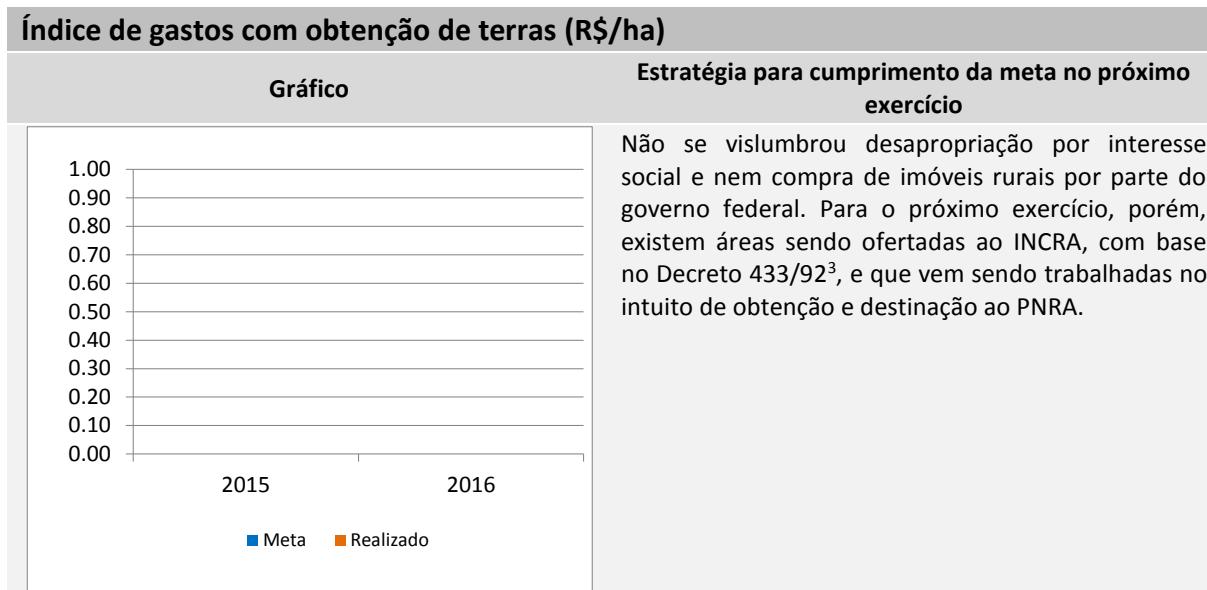
viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Nas atividades de Criação de Projetos e Assentamento de famílias, as atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados, são basicamente, relacionados com o aplicativo SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.

No caso dos projetos de assentamento as informações são oriundas dos respectivos processos de criação e digitalizadas no referido aplicativo - módulo Projeto.

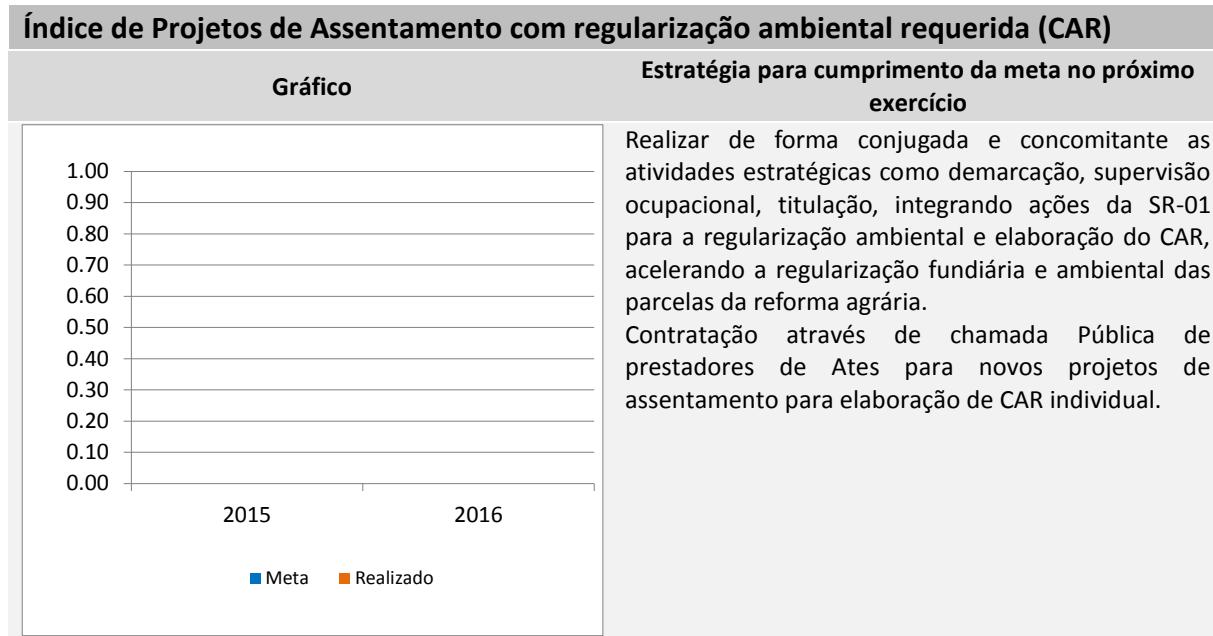
Quanto às informações referentes ao cadastro e seleção de famílias, o processo inicia-se com as entrevistas e acolhimento dos documentos imprescindíveis dos candidatos (etapa realizada em campo). No segundo momento, procede-se a inclusão dos dados no aplicativo SIPRA – Módulo Informações do Candidato, que após conferencia dos dados digitados realiza-se a homologação das famílias. A partir daí constituí-se os processos individuais de cada família assentada.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 3. Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**Gráfico 4. Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento**

³ Decreto 433, de 24/01/92. Dispõe sobre a aquisição de imóveis rurais. Para fins de reforma agrária, por meio de compra e venda.

Gráfico 5. Índice de projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)



x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Ainda não se tem relatório consolidado da situação ambiental real dos assentamentos, na qual essa situação será apontada pela OEMA, a partir da análise dos CAR de cada Lote ou PA que já estão e que serão inseridos no SICAR, que a partir do Plano de Regularização Ambiental (PRA) do estado, em que somente em 2016 foi publicado INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 que Dispõe sobre os procedimentos e critérios, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará – PRA/PA, por proprietários e posseiros rurais, com fins à regularização ambiental de áreas alteradas e/ou degradadas, e dá outras providências, Definindo o TCA a ser firmado com assentados que recebem o CAR e o CCU/TD das áreas a serem recuperadas.

Desta forma, será tratada a situação ambiental dos assentamentos através da regularidade ambiental de projetos de assentamento pela via do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Assim sendo, realizou-se, ao longo de 2015, 418 parcelas inseridas no CAR/PA na forma de CAR Individual em 21 projetos de assentamentos em parceria com as prestadoras de ATES, e em parceria INCRA/UFLA (TED) – foram enviados para UFLA os dados shape dos 369 Projetos da SR-01, incluindo aqueles já inseridos no SIMLAM-PA, em que até o momento 8 projetos foram inseridos no SICAR, e que a inserção de todos os CAR perímetro dos projetos de assentamento deve ser concluída em junho 2016.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela 23. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física		Execução orçamentária		Execução financeira					
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida com ATER (und)	43.763	43.244		712.746,50	688.471,68	103.471,68	93.572,45	594.899,23	
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente Formado (und)	10	0		10.380,00	10.380,00	10.380,00	10.380,00	0	
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida (und)	4.004	281		-	-	-	-	-	
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (und)	-	12.704		1.878.512,20	1.877.366,85	77.066,85	76.566,85	1.800.800,00	
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização-Terra Sol	Família beneficiada (und)		-	-	8.966,00	8.966,00	8.966,00	8.966,00	0	

211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (família)	98	12		56.659,85	46.714,39	46.714,39	46.554,39	160,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	-	144	150.132,07	165.700,93	150.032,07	150.032,07	150.032,07	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (família)	626	0		7.566,00	7.537,98	7.537,98	7.537,98	0
210T	Educação de Jovens e Adultos do Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	10.547,52	23.046,07	10.547,52	10.547,52	10.297,52	250,00
210T	Capacitação e Formação de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio e Superior Formado (und)	100	100		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)				12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	0

210S	Brasil Sem Miséria-Assistência e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (und)	22.143	38.788		9.734.183,01	9.734.183,01	3.748.097,74	1.438.081,87	8.296.101,14
210S	Território da Cidadania-Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (und)	19.788	1.903		115.000,00	115.000,00	0	0	115.000,00
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais-Despesas Diversas	-	-	-	-	13.356.552,00	13.220.844,12	0	0	13.220.844,12
210W	Brasil Sem Miséria-Documentação da Mulher Trabalhadora Rural	-	-	-	-	252.035,00	235.081,00	235.081,00	226.837,57	8.243,43
210R	Assistência técnica, social e jurídica a famílias acampadas	-	-	-	-	44.942,13	44.899,50	44.899,50	44.899,50	0
210R	Prevenção de tensão social e violência no campo	-	-	-	-	30.444,00	30.444,00	30.444,00	30.444,00	0
210R	Capacitação de mediadores de conflito social	-	-	-	-	2.570,00	770,00	770,00	770,00	0
210R	Mediação de Conflitos Agrários	-	-	-	-	16.026,60	16.020,50	15.020,50	15.020,50	1.000,00

Tabela 24. Execução de restos a pagar do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência técnica e extensão rural para a Reforma Agrária	Família Assistida com ATER (und)	43.763	43.244	5.419,90	202,26	4.467,64	750,00
211A	Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família atendida (und)	-	12.704	33.690.723,51	1.000.000,00	16.179.565,34	16.511.158,17
211A	Supervisão e fiscalização do crédito instalação	Crédito Supervisionado (família)	98	12	1.390,00	0	550,00	840,00
211A	Titulação, concessão, destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento expedido (família)	626	0	160,00	0	160,00	0
210S	Brasil Sem Miséria-Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (und)	22.143	38.788	17.905.099,83	0	5.647.385,88	12.257.713,95
210S	Território da Cidadania - Assistência	Família assistida (und)	19.788	1.903	8.501.294,31	0	4.326.853,69	4.174.440,62

	Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária								
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Despesas Diversas	-	-	-	15.079.723,61	1.397.406,40	8.717.127,54	4.965.189,67	
210W	Brasil Sem Miséria – Documentação da Mulher Trabalhadora Rural	-	-	-	535,20	0	535,20	0	
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	-	-	-	1.117.575,77	0	296.912,55	820.663,22	
8396	Implantação e recuperação de infraestrutura básica em assentamento	-	-	-	3.045.841,77	0	1.318.360,44	1.727.481,33	

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Sob jurisdição da SR 01, no exercício de 2015, existem 394 projetos de assentamento e 98.792 famílias.

Na Gestão de 2015, a SR-01 firmou dez convênios para recuperação de 330,54 km de estradas vicinais, visando o atendimento de 11.989 famílias, das quais 325,54 km com recursos oriundos de emendas parlamentares, para o atendimento de 11.398 famílias. O restante equivalente a 5,00 km para atender 591 famílias, através de recursos do INCRA.

No mesmo período, firmou-se um convênio para construção de três micro-sistemas de abastecimento de água – MSAA, visando atender 295 famílias, com de recursos do INCRA. No mesmo período, firmou-se dois convênios na modalidade “outras obras”, referentes a construção de três trapiches para atender 600 famílias, com recursos oriundos de emendas parlamentares, assim como a construção de 715 metros de estivas em madeira de lei, através de recursos do INCRA, para o atendimento de 480 famílias.

Na Gestão de 2015, a SR-01 firmou dez convênios com recursos oriundos de emendas parlamentares visando atender 11.998 famílias e somente três convênios com recursos próprios, visando atender 1.306 famílias.

Levando-se em conta o constante atraso nos repasses dos recursos necessários para execução das obras referentes aos convênios / contratos em execução no exercício 2015, comprometendo inclusive a qualidade dos serviços contratados, mais uma vez ficou estabelecido para o biênio 2016-2017 um acréscimo no passivo existente da Gestão 2014, que consiste na 330,54 km de estradas vicinais, visando o atendimento de 11.989 famílias, além construção de três micro-sistemas de abastecimento de água – MSAA, visando atender 295 famílias, assim como a construção de três trapiches para atender 600 famílias e a construção de 715 metros de estivas em madeira de lei, para o atendimento de 480 famílias.

O saldo de execução de obras referente à gestão de 2014, excetuando-se as obras concluídas na Gestão 2015, encontra-se listada a seguir:

- Implantação de estradas vicinais: 187,00km para o atendimento de 3.389 famílias;
- Recuperação de estradas vicinais: 690,09km para o atendimento de 28.127 famílias;
- Abastecimento de água: 7 unidades para o atendimento de 761 famílias;

- Outras obras (estivas, trapiches, pontes e microestações de tratamento de água): 518,32 unidades para o atendimento de 1.941 famílias.

Dessa maneira, levando-se em conta apenas os convênios/contratos empenhados, assinados e publicados, chegou-se ao saldo a executar na próxima Gestão:

- Implantação de estradas vicinais: 187,00km para o atendimento de 3.389 famílias;
- Recuperação de estradas vicinais: 1.020,63km para o atendimento de 40.116 famílias;
- Abastecimento de água: 10 unidades para o atendimento de 1.056 famílias;
- Outras obras (estivas, trapiches, pontes e microestações de tratamento de água): 524,32 unidades para o atendimento de 3.021 famílias.

Ressalte-se que o saldo a executar supramencionado corresponde a obras provenientes de convênios/contratos já empenhados, assinados e publicados, ou seja, em execução. Algumas dessas obras encontram-se concluídas, apenas aguardando por vistoria técnica e emissão do Termo de Recebimento, situação essa a ser corrigida ainda no 1º semestre de 2016.

Como estratégia para reduzir o deficit de infraestrutura, considerando como parte integrante as obras de anos anteriores, a SR-01, através de ação conjunta dos Setores componentes da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento terá a seguinte planejamento:

IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

As demandas apresentadas ao INCRA Sede terão como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o déficit de implantação, recuperação e complementação de estradas vicinais, em função do elevado número de Projetos de Assentamento, o baixo efetivo de servidores e a dimensão inimaginável da malha viária da

Região, tais medidas tem como objetivo melhorar de forma gradativa as condições de acesso dos assentados para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

IMPLANTAÇÃO DE MICRO-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (MSAA)

Em virtude das ações para implantação de infraestrutura básica terem se concentrado nos últimos anos na melhoria de acesso nos assentamentos (implantação, recuperação de complementação de estradas vicinais), essa modalidade de infraestrutura básica perdeu destaque a partir de 2012, sendo que nos anos subsequentes a SR-01 firmou apenas um convênio no ano de 2015 para execução de obras visando o fornecimento de água para consumo humano, apesar do cadastramento de várias propostas de convênio no SICONV.

Visando reduzir de forma gradativa o déficit no fornecimento de água para consumo humano nos Assentamentos de Reforma Agrária, a SR-01 planeja encaminhar novamente uma demanda qualificada gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionando previamente os custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Destaque-se que a ausência de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos de anos de 2013, 2014 e 2015 ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

OUTRAS OBRAS

Micro Estações de Tratamento de Água (META)

Modalidade criada pelo Setor de Infraestrutura da SR-01 para atender a população ribeirinha residente nos Projetos Agroextrativistas (PAE) e similares, de maneira análoga aos MSAA, perdeu destaque nos últimos dois anos, sendo firmados apenas três convênios, sendo dois através de recursos oriundos de emendas parlamentares e um através de transferência obrigatória, visando atender 1.220 famílias com água tratada.

Diferentemente das outras modalidades de infraestrutura básica, as META's atendem individualmente as famílias ribeirinhas, concentradas na sua totalidade nos Projetos Agroextrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e similares, localizadas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó; e ainda por ser uma modalidade efetivamente implantada a partir de 2009, o déficit de famílias a serem atendidas com água tratada pode ser dimensionado comparando o número de famílias já atendidas entre os anos de 2009 e 2014 com o total de famílias cadastradas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó, chegando assim a um número bem próximo da realidade, como demonstrado a seguir:

- Famílias Ribeirinhas Atendidas com Água Tratada = 3.669
- Total de Famílias Ribeirinhas (Marajó E Baixo Tocantins) = 56.262
- Famílias Ribeirinhas Não Atendidas Com Água Tratada (DÉFICIT) = 52.593

Visando reduzir de forma gradativa o déficit no fornecimento de água tratada para população ribeirinha, a SR-01 planeja encaminhar demanda qualificada utilizando como fonte de dados o SIPRA, observando as famílias cadastradas em cada PAE, RDS, RESEX localizados nos Territórios do Marajó e Baixo Tocantins, não deixando de atender as solicitações apresentadas por Associações de Assentados locais e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionado previamente os custos para execução, a fim de solicitar à Sede do INCRA em Brasília a descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Enfatize-se que a redução no quantitativo de obras de implantação de microestações de tratamento de água nos de anos de 2013, 2014 e 2015 ocorreu por ato discricionário da Sede. A carência de água tratada tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

ESTIVAS E TRAPICHES

Essa modalidade de infraestrutura básica ganhou certo destaque nos últimos cinco anos, sendo firmados no período de 2011 a 2015 seis convênios para construção de estivas em madeira de lei, para o atendimento de 1.259 famílias, assim como três convênios para construção de trapiches em concreto armado, para o atendimento de 800 famílias.

Apesar da situação demonstrada, a carência de recursos para essas modalidades de infraestrutura ainda é escassa.

Para execução em 2016, serão cadastradas propostas para execução de obras, utilizando como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo

realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o déficit de construção de trapiches e estivas, em função do elevado número de Assentamentos tradicionais (PA's), PAE's, RESEX's e similares, o baixo efetivo de servidores para levantar toda a demanda da Região, tais medidas tem como objetivo melhorar de forma gradativa as condições de acesso dos ribeirinhos para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

De maneira geral, os entraves que contribuem de forma negativa para o dimensionamento dos déficits de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento ainda são os mesmos: disponibilidade orçamentária somente no final do exercício, gerando a recorrente situação de “restos a pagar”; as condições climáticas do inicio do ano (inverno amazônico) que atrasam o início das obras; a liberação tardia de recurso por parte do Incra (“1^a parcela”) para o inicio das obras; Prefeituras inadimplentes e inscritas no Cadastro Único de Convênio – CAUC, gerando a obrigatoriedade de suspensão do repasse de recurso, até que cesse a inadimplência; as peculiaridades da região quanto a dificuldades de acesso que impossibilitam a execução da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro.

As demandas para implantação de obras visando o fornecimento de água potável (Assentamento de Terra Firme) e água tratada (famílias ribeirinhas) serão mais uma vez encaminhadas à Sede do INCRA em Brasília, de acordo com a realidade do quantitativo de técnicos para realizar vistorias técnicas periódicas, em função dos recursos destinados às diárias de viagens.

O efetivo de técnicos no Setor de Infraestrutura da SR-01 aumentou de quatro para oito, garantindo assim uma cobertura maior na questão do levantamento de campo e vistorias de obras.

Ainda não há como dimensionar o volume de obras a serem contratadas para o exercício de 2016, uma vez que o orçamento anual ainda não foi estabelecido.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

No exercício de 2015, foram disponibilizados R\$ 165.700,93 para cumprimento da meta de 2.979 parcelas a serem vistoriadas. Como o recurso foi descentralizado no ultimo trimestre do ano, foram empenhados e pagos R\$ 150.032,07.

Foram supervisionadas 543 parcelas, dos quais 144 laudos foram concluídos. O restante (399) está em instrução processual.

O resultado do trabalho foram 241 notificações (ocupação irregular, ilícitos ambientais, aglutinação/desmembramento de parcelas), conforme preconizado na Instrução Normativa 71, de 17 de maio de 2012.

A meta regional estabelecida para o ano de 2015 foi de 2.979 parcelas vistoriadas. Foram supervisionadas 543 parcelas. Em relação à meta regional foram atingidos 18,22%. A execução foi baixa devido à disponibilidade de recursos para custeio de diárias e combustível, além das vistorias ocorrerem próximo ao final do exercício.

Vale ressaltar que a função social da terra é realizada em todas as vistorias, porém, destacamos a importância das políticas públicas nos assentamentos, bem como um melhor acompanhamento dos investimentos destinados aos assentados, objetivando uma maior eficiência na utilização desses recursos impedindo assim, que assentados cometam irregularidades que vão desde ilícitos ambientais à venda de parcelas. Constatou-se que muitos assentados venderam parte de seus lotes, alegando falta de recursos para investir na área.

Para o ano de 2016, a estratégia será supervisionar 52 projetos de assentamento que possuam os serviços de assistência técnica contratados, considerando a necessidade de atendimento dos pré requisitos contidos no Decreto nº 8.256/2014.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. *Crédito Instalação*

• Restabelecimento do Crédito Instalação (“crédito antigo”). Por força da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013 que suspendeu as operações de Crédito Instalação e determinou que os restabelecimentos dos créditos nas antigas modalidades só ocorreriam mediante aprovação da Presidência do Incra, e para as situações de restabelecimento enquadradas como casos omissos, deveriam ser tratados pelo Conselho diretor do Incra, e da Portaria INCRA nº 681, de 29 de dezembro de 2014, que prorrogou o prazo para o envio à Sede dos processos de restabelecimento que ainda se encontravam em diligências nas Superintendências Regionais até a data de 28 de fevereiro de 2015. O único

restabelecimento do Crédito Instalação modalidade Aquisição de Materiais de construção que ocorreu no ano de 2015, se deu no PAE Ilha Chiqueiro, no valor de R\$45.000,00. Porém, esta operação foi autorizada no ano de 2014, através da Resolução/INCRA nº 64, de 13 de novembro de 2014.

Com o advento da publicação da Portaria nº 711, de 18 de dezembro de 2015, que delegou competência para o Comitê de Decisão Regional deliberar sobre o restabelecimento ou não dos créditos e recursos referentes às antigas modalidades do Crédito Instalação especificados em seu anexo, os processos de restabelecimento que se encontravam no INCRA Sede retornam à SR-01 para que fossem analisados pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, posteriormente encaminhados à Procuradoria Federal Especializada da SR, e por fim encaminhado ao Comitê de Decisão Regional - CDR para deliberação, conforme fluxo previsto na Resolução do Conselho Diretor Nº 49, de 12 de novembro de 2015.

Quadro 1. Restabelecimento do crédito

Quadro Demonstrativo do Restabelecimento - anexo da Portaria 711			
Proj. de Assentamento	Processo	Situação do Crédito	Situação do Processo
PA Paranoá	54100.000385/2014-10	Crédito Concluído	Em posse da Unidade Avançada de Paragominas. Pendências de instrução processual
PA Paragominas Faiscão	54100.000060/2014-37	Crédito Concluído	Em posse da PFE/SR-01
PAE Ilha Grande Laguna	54100.004043/2014-79	Crédito Concluído	Em posse da PFE/SR-01
PAE Ilha dos Macacos	54100.000175/2014-21	Crédito Concluído	Gabinete - Aguardando CDR
PA Luiz Inácio	54100.000389/2014-06	Crédito Concluído	Em posse da PFE/SR-01
PA Luiz Inácio	54100.000390/2014-22	Crédito Concluído	Em posse da PFE/SR-01
PAE Ilha Trambióca	54100.004063/2014-40	Crédito Concluído	Em posse da PFE/SR-01
PA Rio Acampamento	54100.000107/2014-62	Crédito Concluído	Em posse da PFE/SR-01

- Novo Crédito Instalação

Conforme Nota Técnica 03/2014/INCRA/DD, que orienta a concessão e operacionalização do Novo Crédito Instalação, o pré-requisito geral é que os beneficiários estejam inscritos em Relação de Beneficiários - RB; que possuam Contrato de Concessão de Uso - CCU ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU ou documento equivalente; e que tenham seus dados atualizados perante o INCRA nos termos do art. 9º do Decreto 8.256/2014. Já os critérios específicos de cada modalidade de crédito: Apoio Inicial I, não ter recebido anteriormente o Crédito Instalação, não ter contratado operações do PROCERA ou Pronaf A, estar inscrito no CADÚnico; Apoio Inicial II, ter recebido o crédito

Apoio Inicial I há mais de um ano, não ter contratado operações do PROCERA ou Pronaf A, e ser elegível ao CADÚnico, e ter habitação construída no lote da reforma agrária a partir de março 2013; Fomento, ser atendido por serviços de assistência técnica contratada pelo INCRA, não ter tido acesso ao crédito Adicional-Fomento, não ter contratado operações do Pronaf A ou outro crédito rural com risco bancário com contrato firmado a partir de 2010 e estar inscrito no CADÚnico; Fomento Mulher, ser atendido por serviços de assistência técnica contratada pelo INCRA, não ter tido acesso ao crédito Apoio Mulher e estar inscrita no CADÚnico.

A aplicação do Novo Crédito nos Projetos de Assentamento sob a jurisprudência da SR-01 é dificultada pelo baixo número de famílias que possuem CCU, CCDRU ou documento equivalente (de um total de 96.855 beneficiárias do PNRA, apenas 1.107 possuem CCU e 2.491 possuem título de domínio), pelos dados cadastrais das famílias assentadas estarem desatualizados, pela indisponibilidade do acesso ao banco de dados CADÚnico (apenas 1 servidor na SR-01 possui senha de acesso ao CADÚnico), pela falta de acesso à informação de quais beneficiários realmente contrataram o PRONAF A em função do sigilo bancário, pelo saneamento dos créditos concedidos no passado, ainda estar em andamento, e por derradeiro, pelos problemas com pagamento dos serviços executados de Assistência Técnica, o que impactou diretamente na aplicação das modalidades Fomento e Fomento Mulher.

Neste sentido, para a operacionalização do crédito Apoio Inicial I no ano de 2015, a SR-01 usou como estratégia a aplicação do crédito apenas em projetos de Assentamento que tenham sido criados a partir do ano de 2013, o que garantiu a atualização cadastral nos termos do art. 9º do Decreto 8.256, e que as famílias daqueles projetos não tiveram acesso à nenhuma modalidade do antigo crédito, bem como não contrataram o PRONAF A. No que diz respeito a exigência de CCU, CCDRU ou documento equivalente, a aplicação foi amparada pelo Memorando Circular 462/2014-DD, que frente às dificuldades operacionais das Superintendências Regionais dispensou a exigência de tais documentos. Resultando na assinatura de 281 créditos na modalidade Apoio Inicial I.

Em 28 de dezembro de 2015, foi encaminhado às Superintendências Regionais o Memorando Circular nº 518/2015-DD, que revoga o Memorando Circular 462/2014-DD,e referenda a exigência de CCU para a aplicação do crédito na modalidade Apoio Inicial I. Contudo, nesta data a SR-01 já havia feito a inserção no SNCCI das 281 famílias com contratos assinados, efetivando a concessão do crédito.

- Saneamento dos créditos concedidos nas antigas modalidades

Em 2015, em atendimento a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, a dinâmica de Saneamento do Crédito Instalação deu continuidade aos 598 Créditos Saneados em 2014, com o objetivo de identificação dos créditos a serem remidos e dos que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívidas, resultando em baixa contábil.

Nesta gestão, foram Saneados 5.663 Créditos, estando 3.413 Créditos inseridos no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI.

Por pendência de instrução processual não foi possível a inserção, no SNCCI, de 2.250 Créditos.

Quadro 2. Saneamento de crédito instalação 2015/saneados e inseridos no SNCCI

Quadro de Saneamento do Crédito Instalação 2015 / Créditos Saneados e Inseridos no SNCCI. CF: Crédito Finalizado / CA: Crédito em Andamento				
Projeto de Assentamento		CF	CA	Total
PA0295000	PA N.S.P. SOCORRO	0	648	648
PA0507000	PA ABRIL VERMELHO	215	0	215
PA0459000	PA TARIRATEUA	50	0	50
PA0522000	PA PINDORAMA	32	0	32
PA0458000	PA RIO BUJARU	0	100	100
PA0337000	PAE ILHA GAMA	84	0	84
PA0399000	PAE ILHA ITAUNA	371	0	371
PA0400000	PAE ILHA ARAJAÍ	211	0	211
PA0397000	PAE ILHA PACUI	219	0	219
PA0510000	PAE ILHA LIMÃO	169	31	200
PA0457000	PAE LHA DOS MACACOS	0	196	196
PA0455000	PAE ILHA MACUJUBIM	0	80	80
PA0436000	PAE ILHA SANTA MARIA	80	0	80
PA0465000	PAE ILHA TAQUARI	132	0	132
PA0516000	PAE ILHA CARIÁ GUAJARÁ	0	124	124
PA0467000	PAE ILHA URUA II	30	24	54
PA0460000	RESEX MARINHA CAETÉ TAPERUÇU	545	12	557
TOTAL GERAL		2.198	1.215	3.413

Quadro 3. Quadro de saneamento do Crédito Instalação 2015/saneados e ainda não inseridos no SNCCI

Quadro de Saneamento do Crédito Instalação 2015 / Créditos Saneados e ainda NÃO Inseridos no SNCCI.		
PA0460000	RESEX CAETÉ TAPERUÇU	368
PA0047000	RESEX MARINHA DE TRACUATEUA	403
PA0295000	PAE N.S.P.SOCORRO	50
PA0531000	PAE ILHA SARACÁ	137
PA0544000	PAE ILHA MACHADO	169
PA0530000	PAE ILHA ARARAIM	243
PA0543000	PAE ILHA TURUÇU	134
PA0527000	PAE ILHA TERÊ	133
PA0542000	PAE ILHA CURUPIRA	25
PA0557000	PAE ILHA CUPIJO MIRI	46
PA0529000	PAE ILHA PAQUETA III	88
PA0532000	PAE ILHA TATUOCA JAPIIM	454
TOTAL		2.250

Apesar de haver um salto significativo no número de créditos saneados entre os anos de 2014 e 2015, os 5.663 Créditos Saneados em 2015 representam apenas ¼ da meta anual de 20.000,00 Créditos Saneados, estimados no início do ano, o que indica que a dinâmica do Saneamento precisa ser reavaliada com o objetivo de se conseguir melhores resultados em 2016. Alguns fatores foram relevantes para o baixo desempenho do Saneamento em 2015, entre eles, destaca-se:

- O período de 90 dias, aproximadamente, de estado de greve em que esta Superintendência Regional encontrava-se (junho a setembro/2015);
- A existência de grande número de contratos individuais de concessão do crédito instalação sem assinaturas dos Ex-Superintendentes Regionais;
- A morosidade na disponibilização dos processos individuais por parte do setor competente desta SR01;
- A pouca habilidade prática de utilização da plataforma SNCCI e da planilha *Excell* por parte equipe do Saneamento.

Quadro 4. Ação a ser implementada em 2016

Ação a ser implementada para o final de 2016	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Responsável
Qualificação dos dados de aplicação do crédito instalação nos anos de 1985 a 2013 na Superintendência Regional. Público alvo: 10.000 famílias												SR(01)D2
Inserção dos dados de aplicação do crédito instalação nas planilhas e geração do documento “informação declaratória” Público alvo: 10.000 famílias												SR(01)D2
Inserção dos dados no SNCCI Público alvo: 10.000 famílias												SR(01)D2
Encaminhados à SR(01)A para baixa contábil Público alvo: 10.000 famílias												SR(01)A

2. Agroindustrialização

A Ação de Fomento à agroindustrialização, à Comercialização e as Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol, que tem como a Norma de Execução nº 103, de 12 de julho de 2012, tem como objetivo propiciar o incremento de renda dos Projetos de Assentamento, através de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais, buscando a qualificação e consolidação de projetos de assentamento, assim como promover a inserção dos agricultores assentados no mercado regional.

No ano de 2015, a Superintendência Regional possuía 22 contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos quais realizou-se a divulgação da ação de Fomento Terra Sol para as empresas contratadas. Em 2015 foi finalizado um convênio com a Prefeitura de Dom Eliseu-PA nos Projetos de Assentamentos Rio Acampamento e Alto Bonito, beneficiando 169 (cento e sessenta e nove) famílias com recursos do programa Terra Sol para a implantação de 2 (duas) unidades de beneficiamento de mandioca (casas de farinha mecanizada).

Em 2014, foi apresentada proposta para firmar convênio com a prefeitura de São Sebastião da Boa Vista-PA para implantação de agroindústria de beneficiamento de açaí, para atendimento dos Projetos Agroextrativistas Ilha Pracuuba Grande, Guajará Cariá, Ilha Bom Samaritano e Ilha Central, que podendo beneficiar 54 (cinquenta e quatro) famílias diretamente e 120 (cento e vinte) famílias indiretamente. A proposta foi analisada e teve parecer favorável no SICONV e com Ordem de Serviço emitida em 05/12/2014, aprovando o projeto básico, o prazo de execução e recursos necessários. Entretanto, em virtude da falta de

recursos para empenho, cujo prazo era até 05/12/2014, não foi possível dar andamento a referida proposta, uma vez que sem o recurso não há como firmar o convênio. Essa proposta passou para 2015, entretanto, devido a inadimplência da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista, não foi possível firmar convênio.

A estratégia para 2015 foi ampliar as feiras de abastecimento popular da Reforma Agrária, finalizando e lançando um edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos e material de comunicação para qualificar a comercialização em feiras dos produtos agropecuários dos agricultores assentados, compondo um “kit – feira”. O edital foi finalizado, contudo, ainda falta identificar e qualificar a demanda conforme preconiza o Manual Operacional do Terra Sol. Essa demanda foi repassada para as prestadoras de ATER que já finalizaram o auto-diagnóstico, portanto, a equipe está aguardando esse resultado, tornando-se meta para 2016.

O Acordo de Gestão, no ano de 2016, não prevê a Ação de Fomento Terra Sol. Se propostas forem internalizadas na Superintendência a gestão será feita junto ao INCRA Sede.

3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Nos assentamentos que são atendidos com assistência técnica as prestadoras de serviço foram estimuladas e orientadas a aproveitar as potencialidades e iniciativas dos assentamentos rurais com vistas a verticalizar a produção aproveitando os programas internos do INCRA e organização da comercialização.

4. *Educação no campo*

No exercício de 2015, a Superintendência Regional (SR-01) não celebrou nenhuma parceria para a execução de novos cursos do PRONERA.

O curso iniciado em 2014 por meio de parceria com a Universidade Federal do Pará, formalizada por um Termo de Execução Descentralizada, para a oferta de 100 vagas de Bacharelado e Geografia continuou em execução no exercício 2015, visto que são necessários dez (10) semestres para a integralização curricular, configurando-se como uma ação que envolve orçamento plurianual. Com a continuidade da execução deste curso cumpriu-se a meta física estabelecida para a regional.

Além do acompanhamento do curso descrito foram articuladas novas parcerias e projetos apresentados a Comissão Pedagógica Nacional do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, culminando na aprovação na reunião realizada nos dias 07

e 08 de dezembro de 2016 de 07 (sete) novos projetos para serem implementados assim que houver recursos orçamentários e financeiros para a execução. Os projetos aprovados atenderão a 520 beneficiários da reforma agrária do estado do Pará nos níveis Médio, Superior e Pós – Graduação.

Quadro 5. PRONERA/Projetos aprovados em 2015 com execução prevista em 2016

Identificação	Modalidade	Meta	Instituição de Ensino Executora	Municípios a serem contemplados	Recursos necessários (2016)	Total (Plurianual)
Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural	Especialização	50	UFPA	Municípios das regiões metropolitana, Nordeste Paraense e Marajó	R\$ 415.000,00	R\$ 622.500,00
Licenciatura em História	Superior	100	UFPA (Abaetetuba)	Municípios das regiões metropolitana, Nordeste Paraense e Marajó	R\$ 690.000,00	R\$ 3.040.000,00
Ensino Médio Integral de Qualificação e Profissionalização	Médio	60	UFPA (Abaetetuba)	Montepios do Baixo Tocantins	R\$ 414.000,00	R\$ 1.242.000,00
Licenciatura Plena em Pedagogia	Superior	120	UFPA (Campus Cametá)	Municípios do Baixo Tocantins	R\$ 828.000,00	R\$ 3.648.000,00
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	Médio	40	IFPA Campus Bragança	Municípios da região do Salgado	R\$ 276.000,00	R\$ 828.000,00
Téc. Prof. Em Meio Ambiente para as RESEX integrado ao NM	Médio	150	UFPA (Campus Cametá)	Municípios do Baixo Tocantins	R\$ 1.033.000,00	R\$ 3.099.000,00
Agronomia	Superior		UFPA (Campus Cametá)	Municípios do Baixo Tocantins	R\$ 380.000,00	R\$ 1.900.000,00
TOTAL		520	-	-	R\$ 4.036.000,00	R\$ 14.379.500,00

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Não houve mudanças quanto ao controle das metas físicas e orçamentária, as quais são definidas por meio do Plano de Metas elaborado pela SR e acompanhadas através do Módulo Monitoramento e Avaliação.

Mensalmente, a execução das ações (meta física) é informada pelos responsáveis das ações (designados por meio de Ordem de Serviço para prestar as informações) à Assessoria de Planejamento e Controle, responsável legal pelo controle das metas na SR. O controle orçamentário das ações da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento é feito pela gestora da Divisão.

Em relação a qualidade dos serviços a executar e executados, é efetuado pelos servidores que acompanham, monitoram ou fiscalizam cada ação, seja por meio de análise prévia dos projetos básicos, sempre a luz da legislação vigente (Lei nº 8.666/93, Portaria nº 507/2011, Normas de Execução, Notas Técnicas, entre outros normativos).

Após a análise prévia, com parecer da área técnica, os processos são enviados a Procuradoria Federal Especializada para que proceda a análise jurídica dos procedimentos adotados.

Com a formalização do instrumento (convênio, contrato, termo de compromisso), ocorre a fiscalização dos serviços executados. A fiscalização verificará se os serviços atendem às exigências contidas nos projetos básicos em quantidade e qualidade.

Em relação à fiscalização dos instrumentos contratados, os papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo, são definidos por meio de ordem de serviço ou portaria, conforme o caso.

Há ainda, a definição do Assegurador, que é responsável pela execução física e financeira da ação. Porém, apesar da legislação permear a avaliação qualitativa e o módulo monitoramento a quantitativa, ainda não existem mecanismos eficientes para identificar fragilidades e potenciais riscos e adotar as medidas compatíveis conforme a avaliação de risco. Para isso é necessário capacitação da equipe que executa cada ação que compõe a Divisão de Desenvolvimento. Mas a SR vem avançando nos sistemas de controle, gradativamente vem utilizando os indicadores determinados pelos normativos do TCU e/ou nacionalmente estabelecidos, como instrumento de controle e tomada de decisão pelo gestor.

Atualmente, os indicadores são utilizados pelo gestor para monitorar suas estratégias dentro das ações.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

Gráfico 6. Índice de acesso à água para consumo doméstico

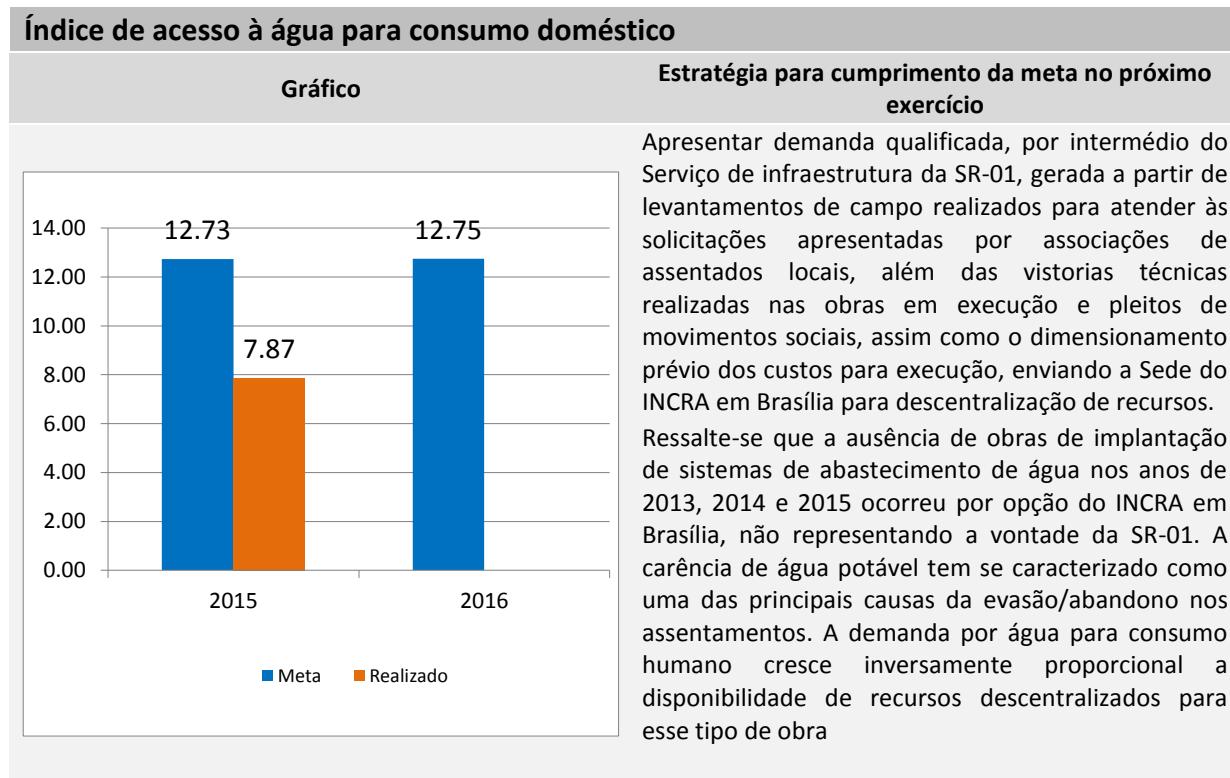


Gráfico 7. Índice de provimento de PDA/PRA

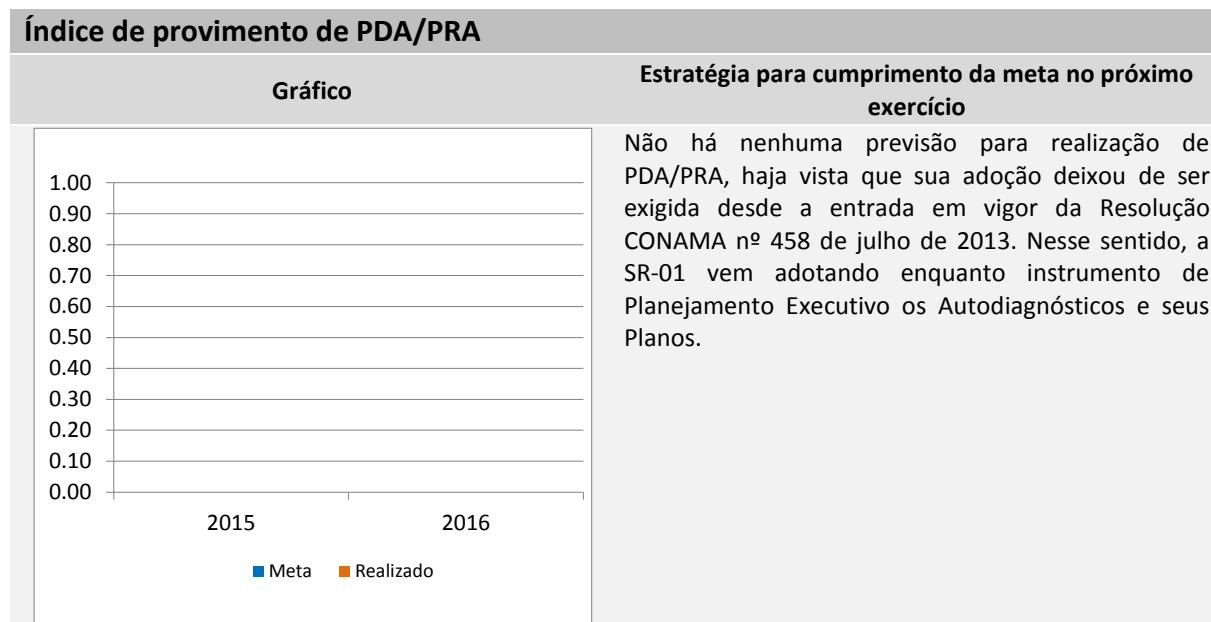


Gráfico 8. Índice de acesso à moradia nos assentamentos

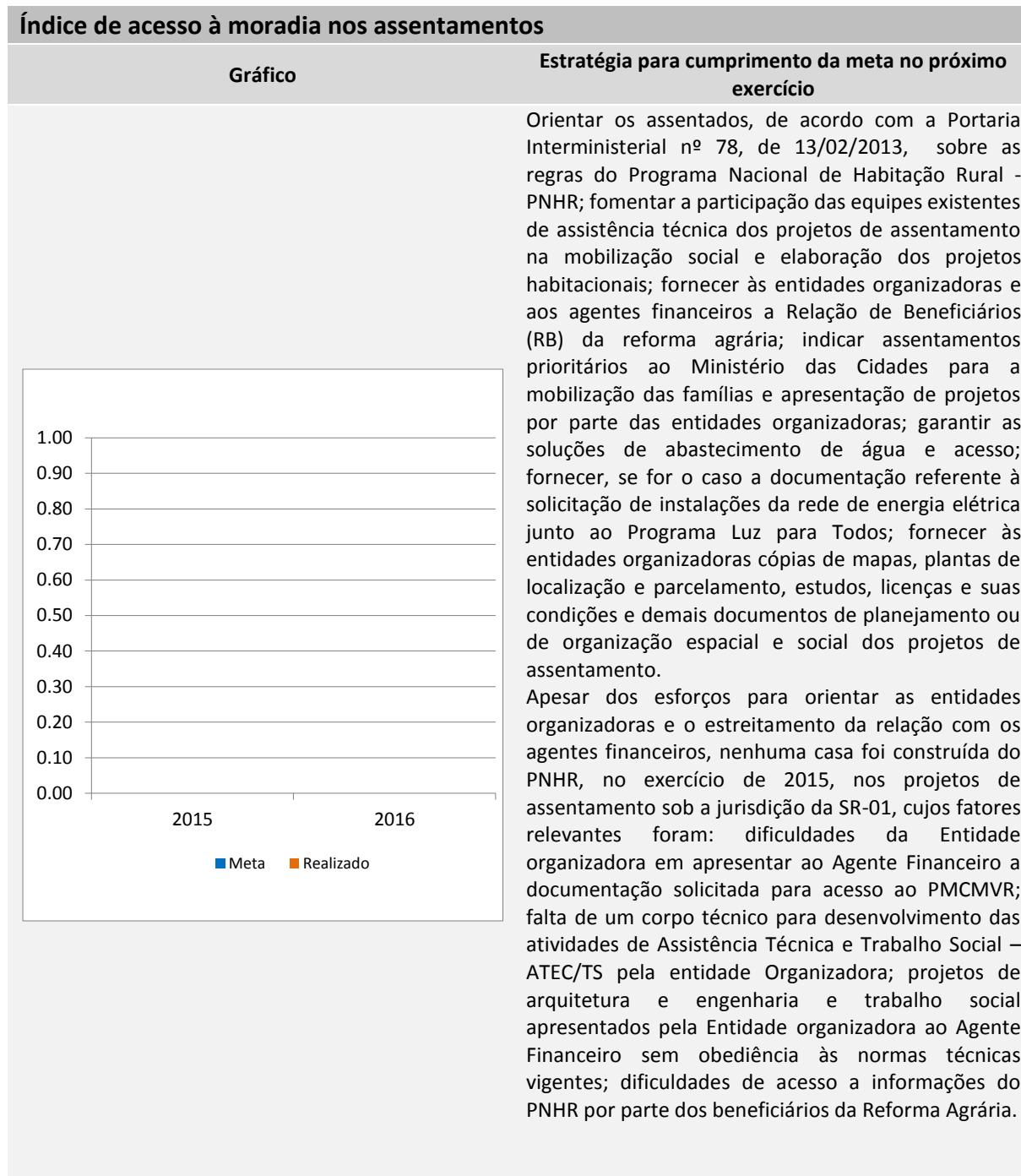


Gráfico 9. Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população

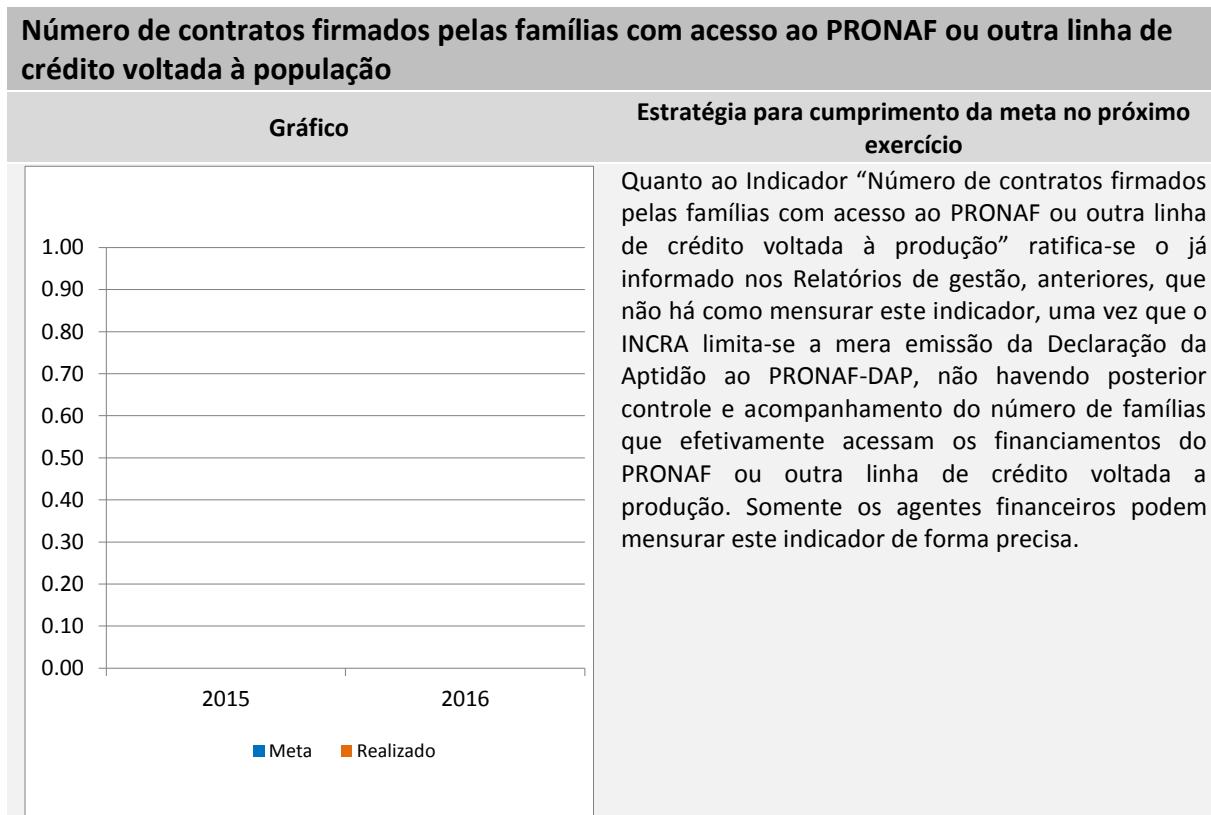


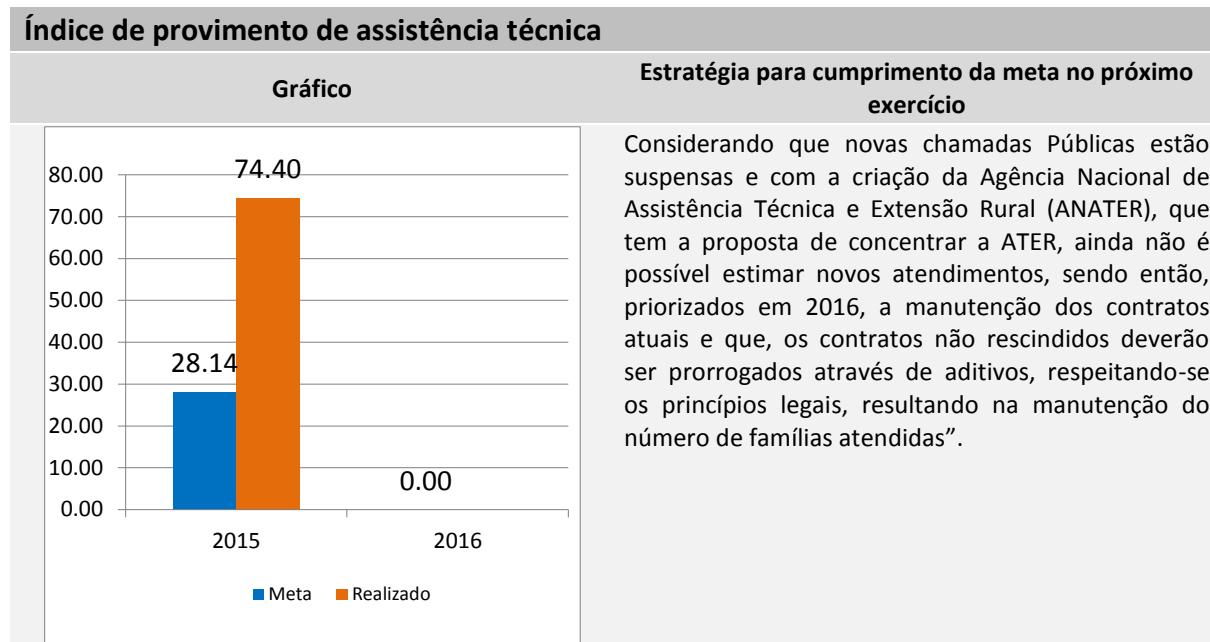
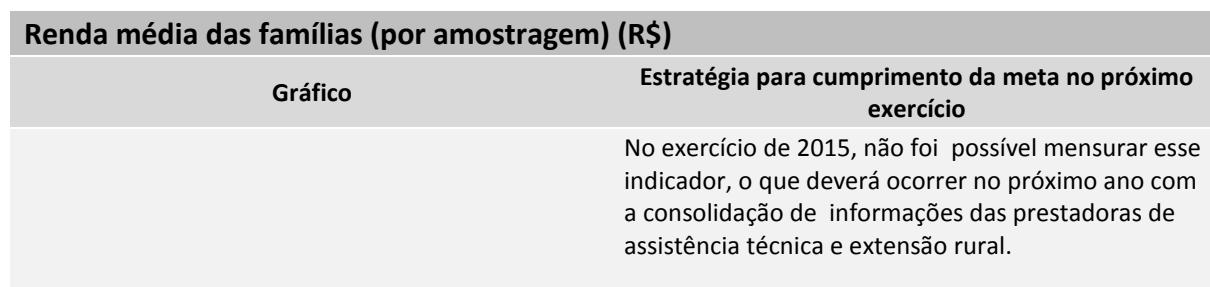
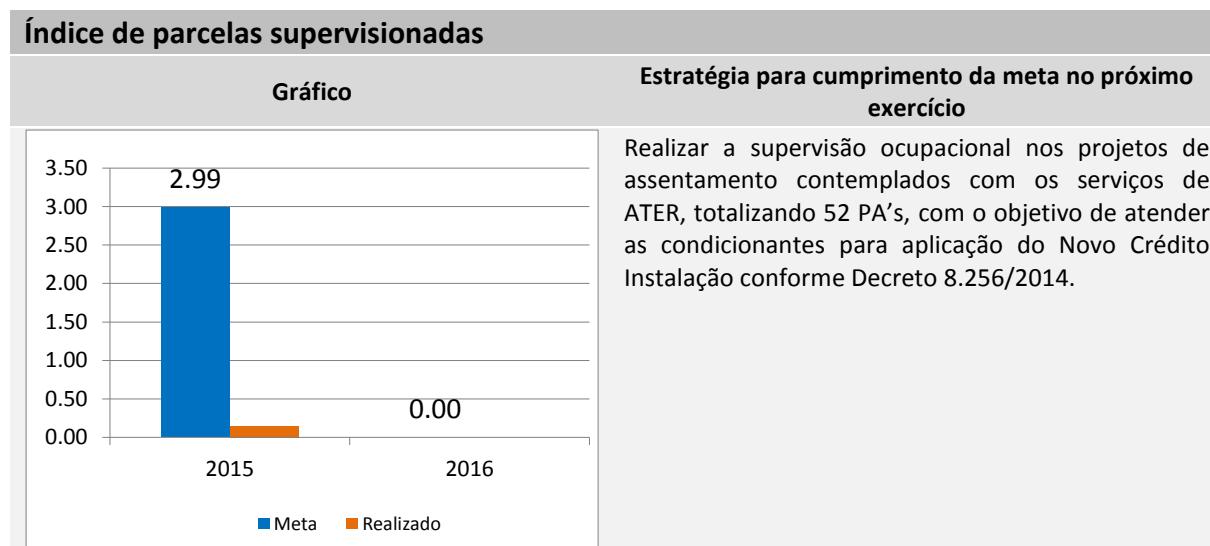
Gráfico 10. Índice de provimento de assistência técnica**Gráfico 11. Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)****Gráfico 12. Índice de parcelas supervisionadas**

Gráfico 13. Índice de consolidação de assentamentos*vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Os resultados obtidos para Índice de acesso à água para consumo doméstico (7,87%), que visa quantificar o número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício de 2015, no qual somente 295 famílias foram atendidas com água para consumo humano, gerando um índice no valor de 7,87, sendo a meta estabelecida para o exercício de 2015 foi de 12,73, reflete nitidamente o fato das ações para implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento terem se concentrado, nos últimos anos, na melhoria de acesso nos assentamentos através da implantação, recuperação de complementação de estradas vicinais, além da construção de estivas em madeira de lei e trapiches em concreto armado.

Outra situação decorrente no exercício trata do atraso na liberação de parcelas referentes ao cronograma de desembolso dos repasses por parte do INCRA, causando atraso na execução das obras.

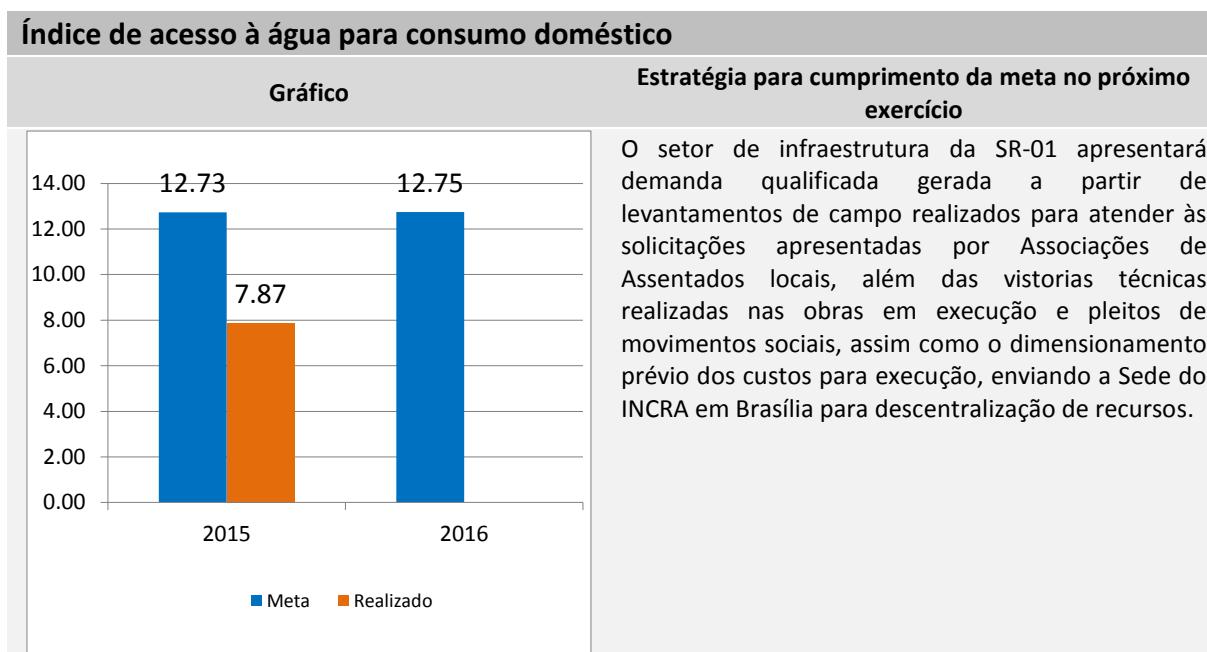
Como ressaltado anteriormente, essa modalidade de infraestrutura básica perdeu destaque a partir de 2012, sendo que nos anos subseqüentes a SR-01 firmou apenas um convênio no ano de 2015 para execução de obras visando o fornecimento de água para consumo humano, apesar do cadastramento de várias propostas de convênio no SICONV.

O setor de infraestrutura da SR-01 tem apresentado demanda qualificada gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por Associações

de Assentados locais, além das vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, assim como o dimensionamento prévio dos custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos.

Ressalte-se que a ausência de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos anos de 2013, 2014 e 2015 ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

Gráfico 14. Índice de acesso à água para consumo doméstico



Os resultados obtidos para Índice de acesso à água para consumo doméstico (7,87%), que visa quantificar o número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício de 2015, no qual somente 295 famílias foram atendidas com água para consumo humano, gerando um índice no valor de 7,87, sendo a meta estabelecida para o exercício de 2015 foi de 12,73, reflete nitidamente o fato das ações para implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento terem se concentrado, nos últimos anos, na melhoria de acesso nos assentamentos através da implantação, recuperação de complementação de estradas vicinais, além da construção de estivas em madeira de lei e trapiches em concreto armado.

Outra situação decorrente no exercício trata do atraso na liberação de parcelas referentes ao cronograma de desembolso dos repasses por parte do INCRA, causando atraso na execução das obras.

Como ressaltado anteriormente, essa modalidade de infraestrutura básica perdeu destaque a partir de 2012, sendo que nos anos subsequentes à SR-01 firmou apenas um convênio no ano de 2015 para execução de obras visando o fornecimento de água para consumo humano, apesar do cadastramento de várias propostas de convênio no SICONV.

O setor de infraestrutura da SR-01 tem apresentado demanda qualificada gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por Associações de Assentados locais, além das vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, assim como o dimensionamento prévio dos custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos.

Observe-se que a ausência de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos anos de 2013, 2014 e 2015 ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento
Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

NÃO SE APLICA

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

A Resolução CONAMA número 458, de 27 de dezembro de 2013 foi utilizada pela OEMA, caso da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, para desobrigar a SR-01 do cumprimento das condicionantes.

4- Governança

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de **2 páginas**.

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A auditoria interna teve atuação, por meio de memorando, no que concerne à solicitação do nome de 02 (dois) servidores da Superintendência que serão responsáveis pelo acesso ao Sistema Monitor Web, da Controladoria Geral da União.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O principal controle que garante o alinhamento da Superintendência com o planejamento estratégico da Organização é o Sistema de Informações Rurais – SIR, o qual possui fundamentação legal com base Instrução Normativa nº 55, publicada no Diário Oficial da União nº 165, datado de 28/08/2009, além da wiki.inra.gov.br, onde são publicados os detalhamentos dos números informados mensalmente no SIR.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública

Na execução das metas físicas e orçamentárias previamente definidas, esta UJ, diante dos objetivos que norteiam o desenvolvimento dessas ações, especificamente a eficiência, efetividade operacional, execução ordenada, ética e econômica, realiza através de seus servidores integrados aos processos de gestão, o acompanhamento periódico das informações produzidas e verificando sua integridade e confiabilidade, bem como se as mesmas estão em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição.

Na garantia da utilização e fidedignidade das ações, diante da utilização dos registros informatizados e sistemas corporativos disponibilizados, através do controle de segregação das funções, inerentes aos registros, conferências e conformidades dos objetivos alcançados. Esta UJ na definição de cada servidor inserido ao processo produtivo, estabelece forma e limite de atuação do mesmo, no intuito de garantir que as informações estejam livres de erros, vícios e/ou manipulação, e com elementos capazes de garantir a integridade e a confiabilidade da informação e do registro produzido visando tomada de decisões.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

	Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	x				
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	x				
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	x				
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	x				
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				x	
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	x				
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	x				

	Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
		1	2	3	4	5
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. 2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. 3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. 4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. 5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ. 					

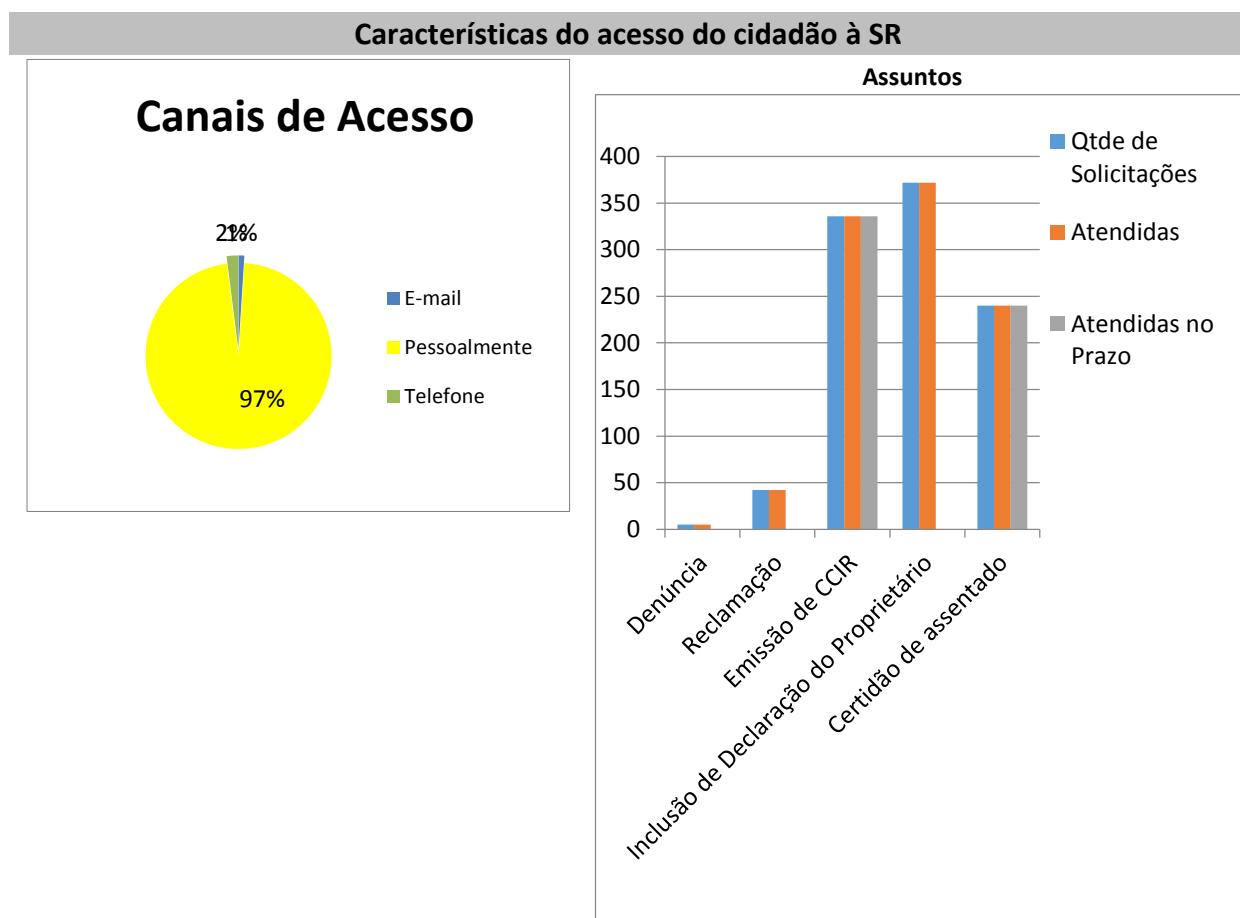
5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Tabela 25. Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	325	295	295
Reclamação	170	170	170
Sugestão	28	-	-
Pergunta	20	20	20

Gráfico 15. Características do acesso do cidadão à SR-01



De acordo com relatório da Sede, no que se refere ao pedido de informação pelo endereço eletrônico do INCRA, foi constatado 28 (vinte) solicitações demandas do Estado do Pará, o que corresponde a 2,56% em nível de Brasil, sendo difícil inferir quais demandas referiram-se à Superintendência Regional do Pará-SR-01, em razão do Estado abrigar mais 02 (duas) Superintendências, com Jurisdição no Sul e Sudeste do Pará e Oeste Paraense, além da Unidade Avançada de Altamira.

Uma estratégia utilizada para melhorar o atendimento aos beneficiários do Programa de Reforma Agrária foi a manutenção de acordo de cooperação técnica com seis prefeituras, que abrigam salas da cidadania virtuais.

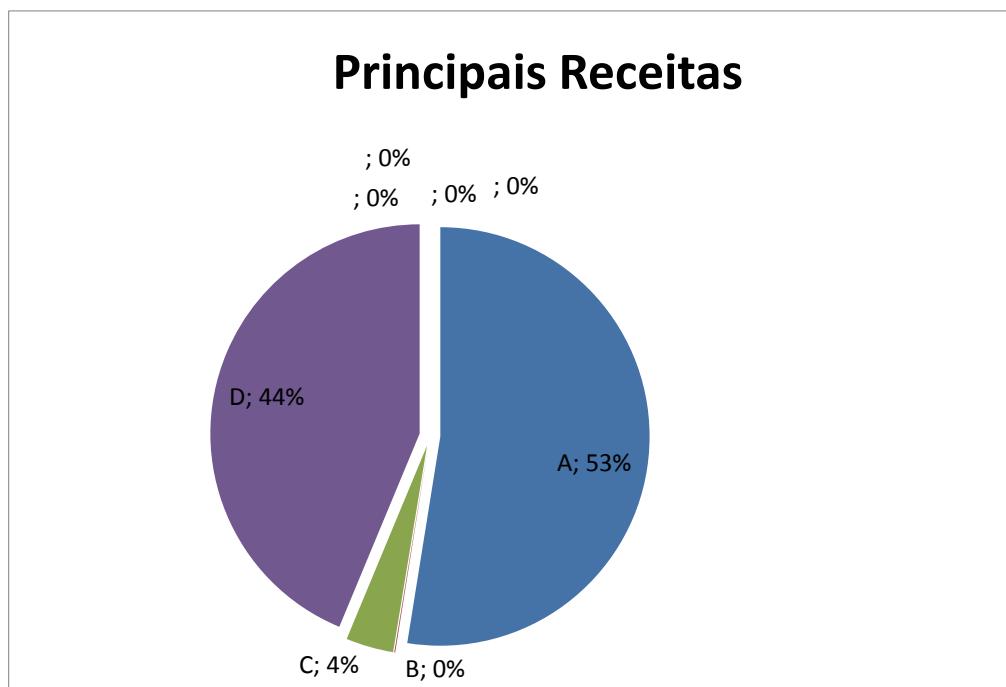
De acordo com relatório da Sede, no que se refere ao pedido de informação pelo endereço eletrônico do INCRA, foi constatado 28 (vinte) solicitações demandas do Estado do Pará, o que corresponde a 2,56% em nível de Brasil, sendo difícil inferir quais demandas referiram-se à Superintendência Regional do Pará-SR-01, em razão do Estado abrigar mais 02 (duas) Superintendências, com Jurisdição no Sul e Sudeste do Pará e Oeste Paraense, além da Unidade Avançada de Altamira.

Uma estratégia utilizada para melhorar o atendimento aos beneficiários do Programa de Reforma Agrária foi a manutenção de acordo de cooperação técnica com seis prefeituras, que abrigam salas da cidadania virtuais.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

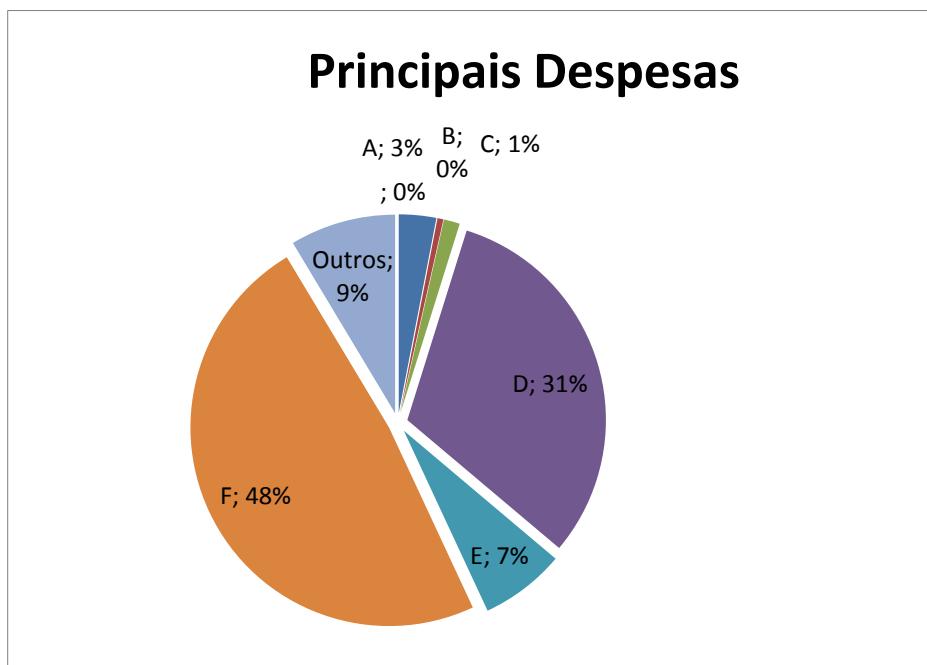
[Gráfico 16. Principais receitas](#)



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A – Outras contribuições sociais		16.588.542,02	
Receita B – Taxa por serviços públicos		20.891,00	
Receita C – Recursos não financeiros diretamente arrecadadas		1.161.768,71	
Receita D – Recursos ordinários		13.809.286,58	
Total		31.580.488,31	

Esta Superintendência Regional é um órgão descentralizado e para o qual compete coordenar e executar as atividades inerentes a sua área de atuação onde não se aplica a arrecadação de receita visto que desenvolve essas atividades através de créditos orçamentários descentralizados pelo INCRA/BSB observando a programação operacional consolidada a cada exercício conforme metas governamentais direcionadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim a tabela e gráfico demonstrarão os valores por cada ação em que foram descentralizados.

Gráfico 17. Principais despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A - Diárias	1.462.402,48	945.327,08	
B - Aquisição de combustíveis e materiais manutenção	426.071,90	151.065,55	
C - Passagens e despesas de locomoção	644.214,85	405.832,32	
D - Contratos de assistência técnica, social, ambiental	8.039.074,59	9.734.183,01	
E - Vigilância e limpeza unidades administrativas	1.988.454,35	2.149.903,56	
F - Repasse a outros entes	39.114.430,03	15.020.844,12	
G - Demais despesas	---	2.676.564,77	
Total		31.083.705,40	

As despesas incluídas são aquelas que tiveram execução significativa no desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao cumprimento da programação operacional anual das ações e planos orçamentários desta UJ em atendimento ao Programa Nacional de Reforma Agrária . Destaca-se os recursos inerentes aos serviços de assistência técnica, social e ambiental nos projetos de assentamentos assistidos, bem como a execução de obras de infraestrutura básica com abertura, complementação, recuperação de estradas vicinais, além da implantação de sistemas e micro sistemas de implantação e distribuição de água nesses projetos. As despesas administrativas de manutenção das nossas unidades físicas e de nossos bens móveis também foram incluídas por representarem um percentual significativo de execução, quer no resguardo do patrimônio público, quer no apoio logístico nas ações desenvolvidas junto aos trabalhadores rurais assentados no área de atuação desta Superintendência Regional. É necessário observar que a execução orçamentária (despesas) devido a constante insuficiência de recursos financeiros limitou e influenciou negativamente os resultados obtidos no exercício, principalmente na retração de execução dos contratos e convênios formalmente firmados e que resultou num significativo aumento de valores inscritos e Restos a Pagar processados e não processados e que somaram-se aos valores inscritos dos anos de 2012, 2013 e 2014.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Tabela 26. Demonstração contábil/notas explicativas Endereço para acesso

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 – Notas Explicativas	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o

saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014). Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito. O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do INCRA, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei

nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6. Sobre os Saldos: No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 415.177.216,74, representando uma redução de R\$ 2.093.441,20 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 417.270.657,94 . Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 373030/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7. Sobre o tratamento da inadimplência: Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8. Sobre a evidenciação contábil: A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares, boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

Esta UJ ainda aguarda definição quanto implantação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária que balizará dentro de seus módulos a forma e maneira de cobrança desse

passivo cujo registro nesta UJ é de R\$ 144.816.822,99 e esclarecendo que no exercício de 2015 não houveram movimentações na referida conta contábil 121219808.

As providências de identificação e os valores a receber de parceiro beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária estão sendo realizadas e tão logo referidas definições estejam concluídas os procedimentos de cobrança serão iniciados

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

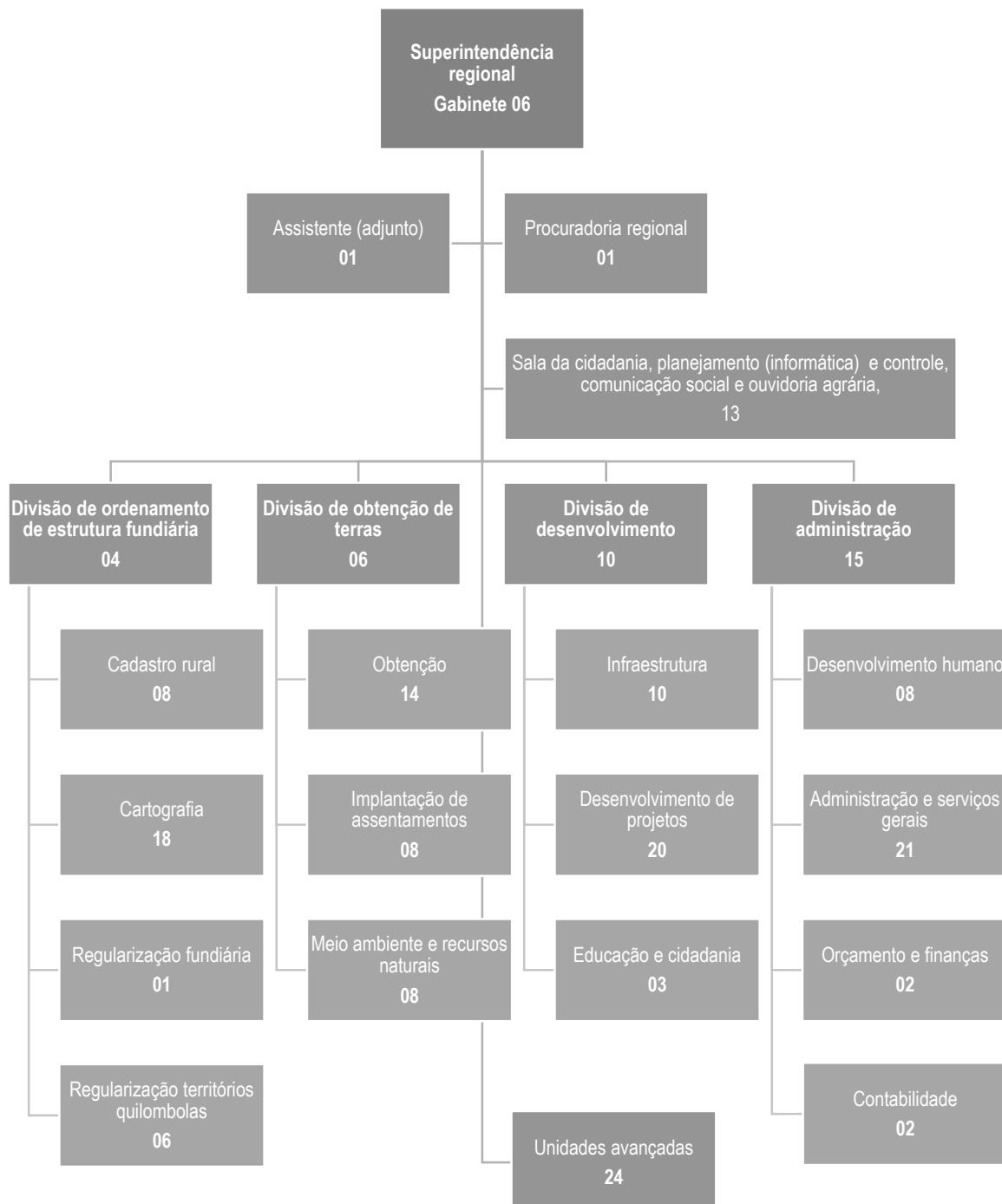
As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Pará - SR/01 possui um quadro de 205 (duzentos e cinco) servidores ativos, mais 3 (três) cedidos, 06 (seis) em cargo de comissão e 5 (cinco) em exercício descentralizado de carreira. Foram distribuídos 9 (nove) servidores para o Terra Legal.

No Gabinete da Superintendência estão lotados 04 (quatro) servidores, sendo 1 (um) de nível superior e três de nível médio, e o Assistente (adjunto) DAS, que também fica lotado no Gabinete. Para ajudar nos trabalhos administrativos conta com 4 (quatro) estagiárias.

A Procuradoria Regional conta com um quadro de 5 (cinco) Procuradores e uma servidora de formação superior como Assistente Técnica. Para fazer os trabalhos administrativos conta com 4 (quatro) estagiários.

A Sala da cidadania conta com apenas dois servidores para o atendimento ao público, sendo os dois de nível médio. O Planejamento conta com dois servidores, sendo um de nível superior e o outro de nível médio, e mais dois servidores lotados no NTI, um de nível médio e outro de nível superior. Na Ouvidoria estão lotados 5 (cinco) servidores, um com formação superior e os demais de nível médio. Na Comunicação conta apenas com um servidor de nível superior.

Há uma grande carência de servidores de nível médio para prestar serviços de apoio administrativos, uma vez que os existentes fazem trabalho de campo, como também não há serviço de mão de obra terceirizado. Existe também necessidade de contratação de motorista para viajar com os técnicos que fazem trabalhos externos.

As Unidades Avançadas são 3 (três): a de Capitão Poço, com lotação de 5 (cinco) servidores; a de Paragominas com 9 (nove) servidores e a de Tomé Açu, com 10 (dez) servidores.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A Superintendência Regional no Estado do Pará- SR-01/PA busca qualificar os servidores para o melhor desempenho das atribuições que lhe são afetas, de acordo com os recursos descentralizados pela Sede destinados especificamente ação de capacitação de pessoal, oferecendo oportunidade de aprimorar o conhecimento, por meio do custeio dos eventos de capacitação, o que inclui além do valor de inscrição, o valor de passagens e diárias para os deslocamentos necessários. Nesse sentido, as capacitações são voltadas às competências demandadas pelos servidores e Chefes de Divisão, visando sempre à correlação do conteúdo programático com as atribuições desempenhadas pelo servidor, isto é, não são

realizadas capacitações aleatórias, apenas aquelas que visem fortalecer as competências essenciais ao seu efetivo desempenho profissional.

Na ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, destaca-se o contrato firmado entre a SR-01/PA e a Universidade Federal do Pará - UFPA para capacitação de 15 servidores no curso de pós-graduação, nível de Mestrado, em Ciências e Meio Ambiente.

No decorrer do exercício de 2015, foram realizadas diversas ações relativas às participações em cursos internos e externos, de curta duração; além dos cursos presenciais ofertados gratuitamente pela Universidade Federal do Estado do Pará (UFPA – Capacit), destaca-se a divulgação por meio da INCRAnet de cursos gratuitos realizados à distância (e-learning), oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Tribunal de Contas da União (TCU), somadas as oportunidades buscadas pelos servidores, de forma individual, em outras Instituições Públicas, como a Agência Nacional De Águas – ANA, Ministério das Cidades e Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAR, cursos realizados de acordo com a disponibilidade de tempo do aluno, visando, assim, a racionalização e efetividade dos recursos da capacitação.

Observou-se resultado expressivo, principalmente quanto à quantidade de oportunidades de curta duração, as quais totalizaram 42, sendo que em 25 não houve ônus para a Instituição. Em relação aos cursos de longa duração se estabeleceu a capacitação de 19 servidores em cursos de Pós-Graduação. Com isso, observa-se a superação da meta física, a qual foi estabelecida inicialmente para 43 servidores. Resultado que representa o esforço em conjunto, visando à qualificação da cada vez mais escassa força de trabalho, por meio do fortalecimento das competências capazes de agregar valores para a organização e ao indivíduo de forma qualitativa.

Embora a meta física tenha sido superada, ao longo do exercício de 2015, foram identificadas diversas dificuldades para a realização das capacitações, com destaque especial as limitações orçamentárias, deixando inclusive de realizar capacitações demandas pelos gestores desta Regional, verificando-se, assim, que foi abaixo da real necessidade dos servidores da SR-01/PA.

Das estratégias para o cumprimento da meta e a melhoria de resultados para o próximo exercício, consistirá no sentido de unir esforços, buscar reuniões com o objetivo de monitorar as atividades desempenhadas, para que os indicadores de capacitação sejam utilizados como instrumento de análise quanto ao direcionamento das ações empreendidas, junto com os gestores da SR01/PA, objetivando também a divulgação interna, ou seja, o conhecimento dos

resultados alcançados, haja vista que a Ação de Capacitação influí na Gratificação de Desempenho dos servidores desta Autarquia. Conclui-se que isso deve ser feito em conjunto entre todas as Divisões desta Regional, buscando o objetivo comum, o trabalho em equipe, tendo em vista o alcance das metas planejadas e a melhoria contínua, inserindo, dessa forma, o planejamento e a execução de ações de capacitação ao planejamento estratégico do INCRA.

Indicadores relacionados

Gráfico 18. Índice de abrangência de capacitação

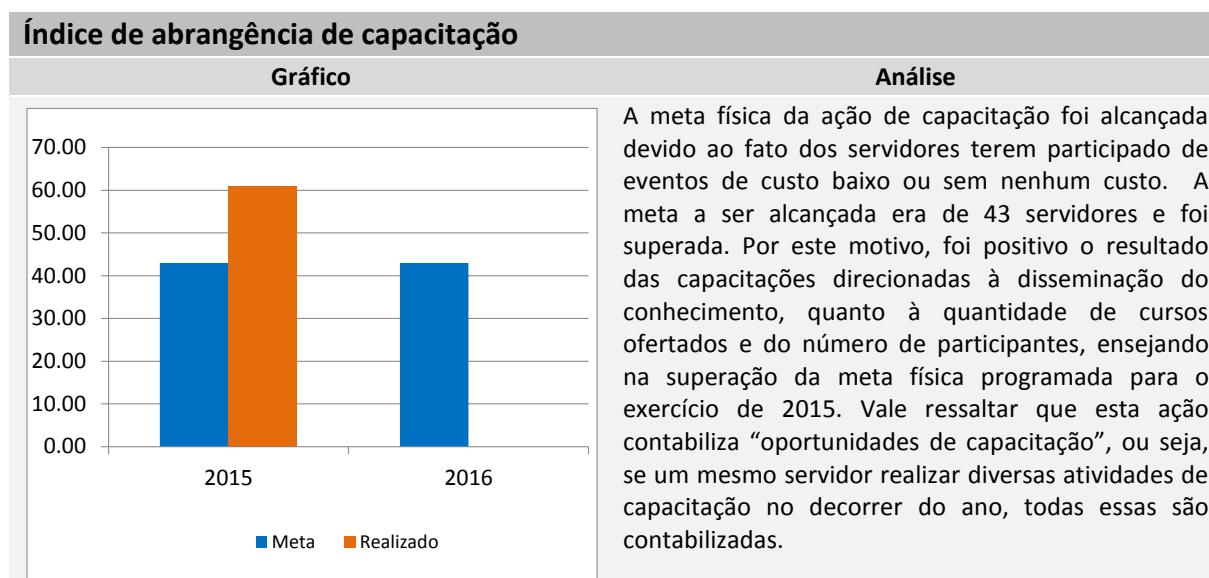
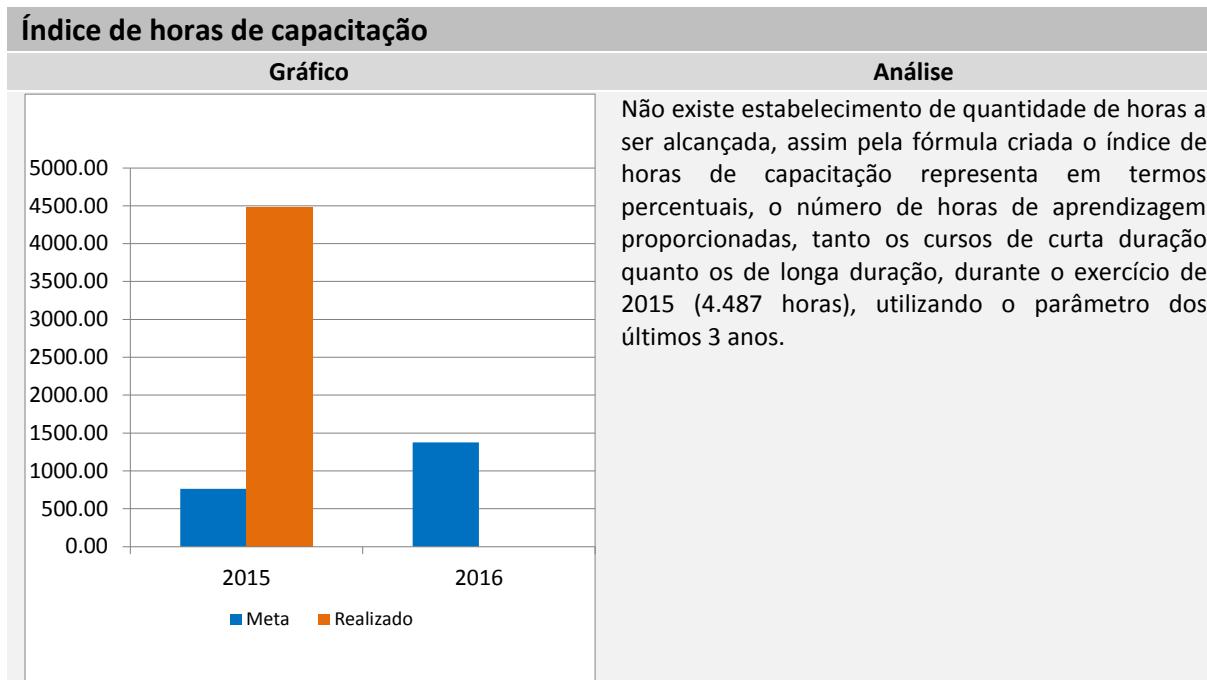


Gráfico 19. Índice de horas de capacitação

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Tabela 27. Situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acórdão 6040/2014</u> <u>TCU-1ª Câmara</u>	01	Ofício 1101/2015 TCU/SECEX-PA, Inscrição no CADIN do Sr. Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho face julgamento TCE.	Providenciado através do INCRA/SEDE o referido registro, face não haver servidor desta UJ no referido sistema para realização do registro.
<u>Acórdão 465/2014</u> <u>TCU-1ª Câmara</u>	02	Ofício 1124/2015 TCU/SECEX-PA, Inscrição no CADIN do Sr. Luis Alfredo Amin Fernandes face julgamento TCE	Providenciado através do INCRA/SEDE o referido registro, face não haver servidor desta UJ no referido sistema para realização do registro
Acórdão 4688/2015 TCU-2ª Câmara	03	Ofício 1670/2015 TCU/SECEX-PA	Demandada cuja atribuição de resposta é da Superintendência Regional do Sul do Pará e enviada incorretamente a esta UJ
Acórdão 1471/2015 TCU-2ª Câmara	04	Ofício 1789/2015 TCU/SECEX-PA, Inscrição no CADIN do Sr. Isaias Batista Filho face julgamento TCE	Providenciado através do INCRA/SEDE o referido registro, face não haver servidor desta UJ no referido sistema para realização do registro
Acórdão 8776/2015 TCU-2ª Câmara	05	Ofício 2186/2015 TCU/SECEX-PA, arquivo dos autos TC 028.364/2014-7	Demandada cuja atribuição de resposta é da Superintendência Regional do Sul do Pará e enviada incorretamente a esta UJ
OFÍCIO 1345/2015 Diligência TCU/SECEX-PA	06	Saneamento impropriedades verificadas Relatório de Gestão 2012 INCRA/0A	Resposta informando sobre providências adotadas aos fatos apontados e encaminhamento do Plano de Providências Permanentes para monitoramento
OFÍCIO 1639/2015 Diligência TCU/SECEX-PA	07	Ressarcimento salários servidor Darwin Boerner Júnior cedido ao TJE-PA	Apresentação de quadros demonstrativos de valores resarcidos e a ressarcir pelo órgão no qual o servidor estava cedido.

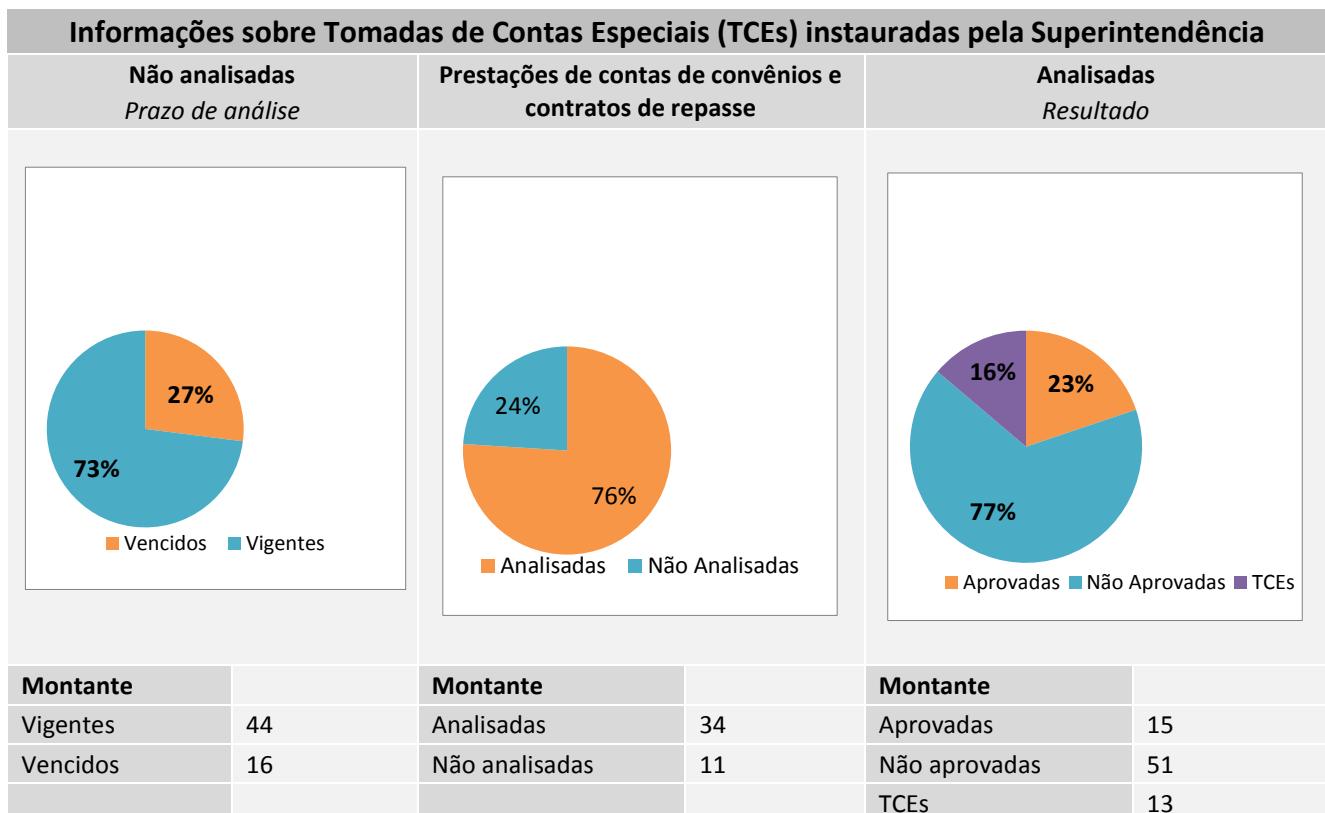
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Tabela 28. Situação de atendimento das demandas da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório de Acompanhamento recomendações apontadas nos Relatórios de Gestão</u>	01	Atender recomendações apontadas, monitoradas e ainda não regularizadas, descritas nos Relatório 004024; 029028; 031029; 201203475; 20134980; 201314981; 201314982; 201407195 e 201503808	Através da atualização do Plano de Providências Permanentes esta UJ vem informando as providências adotadas para regularização das inconsistências apontadas. Atualmente com a implantação do sistema Monitor da CGU/SFC/DC, estamos regularizando nosso cadastramento de acesso ao referido sistema visando posterior lançamento de todas as ações desenvolvidas para resolução das pendências apontadas.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Tabela 29. Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCE's) instauradas pela SR-01



Análise

No desenvolvimento das ações inerentes ao acompanhamento das fases de análise das documentações apresentadas pelas convenentes inseridas no sistema SICONV, especificamente nas abas de execução, os convênios vigentes estão sendo monitorados pelos fiscais financeiros formalmente designados fim balizar as liberações descritas nos cronogramas de desembolso firmados pelas partes, inclui-se no referido gráfico aqueles convênios com vigências expiradas em que não houve o registro das respectivas prestações, razão da não análise e notificação, sendo referido passivo registrado na situação de inadimplência aguardando abertura procedimento de TCE.

Dos convênios com vigência expirada, porém dentro do prazo de prestação de contas, e estas devidamente apresentadas. Considerando nossa limitação de pessoal efetivo frente ao grande passivo de convênios existentes nesta UJ, verifica-se os registros de prestação de contas em análise ou analisadas com pedidos de complementação documental visando subsidiar aprovação. Inclui-se no contexto as prestações de contas já encaminhadas para análise e que aguardam início de suas análises dentro de cronograma previamente acordado conforme nossa capacidade operacional.

Diante das análises conclusivas já efetivadas houveram aprovações, e sobre as citadas como não aprovadas foram inseridos aqueles convênios ainda formalizados sob a égide da IN 01/97, para os quais através da formalização de comissões TCE com servidores de outras unidades administrativas do INCRA, foram finalizados alguns procedimentos de TCE eu atualmente encontram-se em análise pelos órgãos de controle interno visando posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.

Dada a carência de servidores habilitados nesta UJ para compor comissão de TCE, providências estão sendo finalizadas para treinamento de alguns servidores visando avançarmos na realização das TCE's no âmbito desta unidade administrativa.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em atendimento as definições descritas na legislação citada, esta UJ em seus procedimentos licitatórios, pregões, dispensas e inexigibilidades , utiliza e expressa todos os valores, preços e custos em moeda corrente nacional, e no pagamento dessas obrigações observa suas fontes diferenciadas desses recursos e com estrita observância às fases de execução das despesas em datas cronológicas de suas exigibilidades (empenho, liquidação e pagamento).

Quanto a obediência aos prazos de pagamento dessas obrigações contratuais observando o prazo de 05 dias úteis, contados da apresentação da fatura. Devido as restrições financeiras durante todo o exercício de 2015 que limitaram nossa capacidade de pagamento, em todos os nossos contratos, ocorreram atrasos significativos no pagamento dos faturamentos mensais, porém não geraram pedidos de correção desses valores faturados. Outro fator para a não observância do prazo de pagamento é a não regularidade fiscal do fornecedor/prestador de serviços junto ao SICAF conforme legislação e cláusulas contratuais previamente firmadas.

9- Anexos e apêndices

9.1 Quadros, figuras e tabelas complementares

Tabela 30. Demonstração dos resultados da execução física e das ações do macroprocesso – Programa Terra Legal

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211C	GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DA MALHA FUNDIÁRIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 11.952, DE 2009 – NA AMAZÔNIA LEGAL	Hectare	2.700.000	2.552.185	39.432.007	16.879.394,93	16.879.391,82	3.511.729,10	3.511.729,10	13.367.662,72
211C	IDENTIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS E URBANAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 11.952, DE 2009 – NA AMAZÔNIA LEGAL	Hectare	4.000.000	1.095.927	6.892.183,00	1.151.894,79	1.151.873,09	1.151.873,09	1.151.873,09	-

Fonte: INCRA SEDE

Tabela 31. Execução de restos a pagar - Programa Terra Legal

Ação	Plano Orçamentário	Exercício	Unidade (produto/unidade)	Execução de restos a pagar					
				Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	Restos a pagar
211C	GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DA MALHA FUNDIÁRIA	213	hectare	2.000.000	7.599.097	8.243.399,66		2.987.591,09	5.255.808,57
211C	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DA MALHA FUNDIÁRIA	2013	hectare	215.926	355.740	25.646.570,91	-	5.007.440,87	20.639.130,04
211C	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DA MALHA FUNDIÁRIA	2014	hectare	14.000.000	21.307.934	44.663.031,92	-	10.912.788,31	33.750.243,61
211C	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-IDENTIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS E URBANAS	2014	hectare	2.800.000	10.109.249	14.377,19	-	6.471,63	7.905,56
4426	GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL	2010	hectare	-	-	3.695.381,91	-	-	3.695.381,91
4426	GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL	2011	hectare	-	-	3.832.424,27	-	409.313,84	3.423.110,43

FONTE: INCRA SEDE

Tabela 32. Demonstração dos resultados de execução física e financeira das ações do macroprocesso Divisão de Administração - Administração da Unidade

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DO MACROPROCESSO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
Descrição		Execução Orçamentária		Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Provisão recebida	Provisão empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Restos a pagar
00M1	Auxílio funeral e natalidades civis	61.336,85	61.336,85	61.336,85	61.336,85	0
2000	Capacitação de servidores públicos federais	234.883,23	233.575,43	230.605,03	221.656,01	11.919,42
2000	Formulação e operacionalização de políticas para o desenvolvimento agrário	697.208,61	586.920,78	524.306,01	308.493,64	278.427,14
2000	Administração da unidade	2.897.450,80	2.783.734,65	2.768.252,43	2.123.615,12	660.119,53

Tabela 33. Execução de restos a pagar - Administração da unidade

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DO MACROPROCESSO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Descrição		Execução de restos a pagar			
Ação	Plano orçamentário	RAP inscrito	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
00M1	Auxílio funeral e natalidades civis	0	0	0	0
2000	Capacitação de servidores públicos federais	6.353,26	758,05	5.595,21	0
2000	Formulação e operacionalização de políticas para o desenvolvimento agrário	110.731,46	32.148,03	78.571,84	11,59
2000	Administração da unidade	434.864,55	17.017,48	417.602,66	244,41